SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

AEMERJ
Associação Estadual dos Municípios - RJ

Rio de Janeiro , 19 de Maio de 2023 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro • ANO XIV | Nº 3388

Expediente:
Associação Estadual dos Municípios do Rio de Janeiro - AEMERJ

Presidente: Luiz Antônio da Silva Neves

Secretária Executiva

Dilma Lira

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2023 – FMS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ/RJ, torna público que às 10:00 hs do dia 01 de junho de 2023, no Setor de Licitação, à Rua Vereador Airton Leal Cardoso 01, Verdes Campos, Aperibé/RJ, que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 008/2023-FMS, tipo menor preço por lote, visando a "AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS PESADOS E EQUIPAMENTOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE". O Edital poderá ser retirado no site: www.aperibe.rj.gov.br/licitacao ou no Setor de Licitação, das 12 às 17h de segunda a sexta-feira, com permuta de 1 resma de papel A4. Duvidas pelo e-mail: licitacaoaperibe@gmail.com.

Aperibé/RJ, 18 de maio de 2023.

MARCOS PAULO DOS SANTOS MONTOZO
Pregoeiro

Publicado por:
Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:5352E149

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO

Contrato de Locação de nº 001/22 - PMA
Processo nº 0245/21
Partes: MUNICÍPIO DE APERIBÉ e NILTON KORT KAMP
Objeto: PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO
Prazo: 12 (doze) meses
Fundamentação Legal: Art. 56, parágrafo único da Lei 8.245/91
Data: 07/01/2023

Publicado por:
Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:18F78DD6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Secretária Municipal de Assistência Social, de Aperibé, no uso de suas atribuições Legais e,

Considerando a necessidade de aquisição de peças para reparação e/ou instalação de sistema de ar condicionado, para atender aos programas, projetos e serviços do Sistema Único de Assistência Social de Aperibé – SUAS, para o ano de 2023.

Considerando a previsão orçamentária e a existência de saldo orçamentário conforme atestado pelo setor competente;

Considerando demais documentos da empresa escolhida em apenso aos autos;

Resolve: I – Homologar a dispensa de licitação ratificando a justificativa de contratação e o Parecer Jurídico em apenso aos autos que orientam pela dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21, aquisição de peças para reparação e/ou instalação de sistema de ar condicionado, para atender aos programas, projetos e serviços do Sistema Único de Assistência Social de Aperibé – SUAS, para o ano de 2023 a favor de Fabrício Rodrigues da Silva 14344762789, CNPJ 32.594.409/0001-70, no valor de R$ 25.087,00 (vinte e cinco mil e oitenta e sete reais).

Aperibé, 08 de maio de 2023

TÂNIA VALÉRIA LOURENÇO MOREIRA
Presidente do Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:4AEA3C8C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Presidente do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, de Aperibé, no uso de suas atribuições Legais e,

Considerando a necessidade da Contratação de instituição financeira para prestação de serviços bancários, para o ano de 2023.

Considerando a previsão orçamentária e a existência de saldo orçamentário conforme atestado pelo setor competente;

Considerando demais documentos da empresa escolhida em apenso aos autos;

Resolve: I – Homologar a dispensa de licitação ratificando a justificativa de contratação e o Parecer Jurídico em apenso aos autos que orientam pela dispensa de licitação, com fundamento no art. 74, Inciso III f, da Lei nº 14.133/22, de Contratação de instituição financeira para prestação de serviços bancários, para o ano de 2023, a favor da BANCO DO BRASIL S.A, CNPJ: 00.000.000/0001-91, no valor total de R$ 200,00 (Duzentos, reais).

Aperibé, 20 de abril de 2023

TÂNIA VALÉRIA LOURENÇO MOREIRA
Presidente FMDCA

Publicado por:
Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:132A9B1A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Resolução 009/2023
O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Aperibé no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Federal nº 8.069/90, a Lei Municipal nº. 699/2017e a Lei Nº. 709,

de 13 de julho de 2018 e no exercício de sua função deliberativa e controladora das ações da Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Aperibé. Dispõe sobre a concessão de prazo para a entrega das as certidões negativas de feitos criminais e cíveis emitidas pelo Cartório Distribuidor da Comarca onde residiu nos últimos 05 (cinco) anos, pelas candidatas inscritas para as vagas do Conselho Tutelar de Aperibé.
DELIBERA: Art. 1º - Concede, o prazo de até 15 dias para que as 16 candidatas inscritas para as vagas do Conselho Tutelar de Aperibé apresentem as certidões negativas de feitos criminais e cíveis emitidas pelo Cartório Distribuidor da Comarca onde residiu nos últimos 05 (cinco) anos. Visto que ocorreu um equivoco e todas as candidatas colocaram certidões de diferentes locais.
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aperibé, 18 de Maio de 2023

COMISSÃO ELEITORAL DO CMDCA

Aperibé, 18 de Maio de 2023.

DOUGLAS BRUNO GOMES
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:7780C42E

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
EXTRATO PRORROGAÇÃO DO CONTRATO N. 150/2019

Processo nº 0129/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 031/2019-PMA
Partes: MUNICÍPIO DE APERIBÉ e ADÃO & ROLDÃO TERRAPLANAGEM LTDA
Objeto: "CONTRATAÇÃO DE HORAS DE SERVIÇO DE CAMINHÃO TIPO BASCULANTE, RETROESCAVADEIRA E ROLO COMPACTADOR"
Prazo: 06 (seis) meses
Fundamentação Legal: art. 57, II da Lei 8.666/93
Data: 18/01/2023

Publicado por:
Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:51FC9757

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
EXTRATO PRORROGAÇÃO DO CONTRATO N. 151/2019

Processo nº 0129/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 031/2019-PMA
Partes: MUNICÍPIO DE APERIBÉ e CONSTRUMAX DE ITAOCARA CONSTRUÇÃO REFORMA PINTURA TÉCNICA LTDA-ME
Objeto: "CONTRATAÇÃO DE HORAS DE SERVIÇO DE CAMINHÃO TIPO BASCULANTE, RETROESCAVADEIRA E ROLO COMPACTADOR"
Prazo: 06 (seis) meses
Fundamentação Legal: art. 57, II da Lei 8.666/93
Data: 18/01/2023

Publicado por:
Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:E0F1C0A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATO Nº 0175/2022-PMA PROCESSO Nº 0185/22-PMA TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2022-PMA

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ/RJ – PMA e CONSTRUMAX DE ITAOCARA CONSTRUÇÃO REFORMA PINTURA TÉCNICA LTDA-ME
Objeto: "PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL"
Prazo: 03 (três) meses
Fundamentação Legal: art. 57, § 1º, V da Lei 8.666/93
Data: 23/04/2023

Publicado por:
Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:99093A1E

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO N° 342/2023

PROCESSO ADM Nº: 2205/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 017/2023 - Menor Preço POR ITEM

OBJETO: Aquisição de material de limpeza para atender a necessidade das Unidades Escolares, Secretaria de Educação e CAPPE, com fornecimento regular no período de 12 meses após a publicação da respectiva ***ARP***, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, de acordo com as condições e especificações contidas no **Anexo I (Termo de Referência) e Anexo II (Proposta de Preços)**, partes integrantes deste Edital.
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA: ROMÂNIA DE AZEVEDO GUEDES
FUNDAMENTO: Lei 8.666/93
EMPENHO Nº: 000548-000549/2023
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0700.1236100072.009-3390.30.00-15000000 e 0700.1236500072.010-3390.30.00-15000000.
VALOR: O valor ajustado do objeto contratado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de **R$ 2.548,14 (Dois mil, quinhentos e quarenta e oito reais e quatorze centavos), referente aos itens solicitados pela Secretaria Municipal de Educação.**
VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato para a entrega do objeto licitado será de **06 (seis) meses,** após formalização do Termo de Contrato a ser firmado entre o Município e a empresa vencedora da Licitação, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação.

Duas Barras/RJ, 11 de Maio de 2023.

DOMINGOS DE OLIVEIRA CALVO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Luiz Eduardo de Azevedo Ferreira
Código Identificador:C5CC102C

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO N° 343/2023

PROCESSO ADM Nº: 2205/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 017/2023 - Menor Preço POR ITEM

OBJETO: Aquisição de material de limpeza para atender a necessidade das Unidades Escolares, Secretaria de Educação e CAPPE, com fornecimento regular no período de 12 meses após a publicação da respectiva ***ARP***, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, de acordo com as condições e especificações contidas no **Anexo I (Termo de Referência) e Anexo II (Proposta de Preços)**, partes integrantes deste Edital.
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA: HJX EMPRENDIMENTOS E COMÉRCIO PARA A SAÚDE EIRELI
FUNDAMENTO: Lei 8.666/93
EMPENHO Nº: 000550 - 000551/2023
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0700.1236500072.010-3390.30.00-15000000 e 0700.1236100072.009-3390.30.00-15000000.
VALOR: O valor ajustado do objeto contratado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de **R$ 5.289,00 (Cinco mil e duzentos e oitenta e nove reais), referente aos itens solicitados pela Secretaria Municipal de Educação.**

VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato para a entrega do objeto licitado será de **06 (seis) meses,** após formalização do Termo de Contrato a ser firmado entre o Município e a empresa vencedora da Licitação, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação.

Duas Barras/RJ, 11 de Maio de 2023.

DOMINGOS DE OLIVEIRA CALVO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Luiz Eduardo de Azevedo Ferreira
Código Identificador:3B2E4AC9

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO N° 345/2023

PROCESSO ADM Nº: 2205/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 017/2023 - Menor Preço POR ITEM

OBJETO: Aquisição de material de limpeza para atender a necessidade das Unidades Escolares, Secretaria de Educação e CAPPE, com fornecimento regular no período de 12 meses após a publicação da respectiva ***ARP***, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, de acordo com as condições e especificações contidas no **Anexo I (Termo de Referência) e Anexo II (Proposta de Preços)**, partes integrantes deste Edital.
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA: ARMAZÉM SUPERMAC EIRELI ME
FUNDAMENTO: Lei 8.666/93
EMPENHO Nº: 000554 - 000555/2023
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0700.1236500072.010-3390.30.00-15000000 e 0700.1236100072.009-3390.30.00-15000000.
VALOR: O valor ajustado do objeto contratado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de **R$ 68.208,14 (Sessenta e oito mil, duzentos e oito reais e quatorze centavos), referente aos itens solicitados pela Secretaria Municipal de Educação.**
VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato para a entrega do objeto licitado será de **06 (seis) meses,** após formalização do Termo de Contrato a ser firmado entre o Município e a empresa vencedora da Licitação, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação.

Duas Barras/RJ, 11 de Maio de 2023.

DOMINGOS DE OLIVEIRA CALVO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Luiz Eduardo de Azevedo Ferreira
Código Identificador:FA92869B

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO N° 344/2023

PROCESSO ADM Nº:2205/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº:017/2023 - Menor Preço POR ITEM

OBJETO: Aquisição de material de limpeza para atender a necessidade das Unidades Escolares, Secretaria de Educação e CAPPE, com fornecimento regular no período de 12 meses após a publicação da respectiva ***ARP***, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, de acordo com as condições e especificações contidas no **Anexo I (Termo de Referência) e Anexo II (Proposta de Preços)**, partes integrantes deste Edital.
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA: ABEL ANGELO PEREIRA MERCEARIA ME
FUNDAMENTO: Lei 8.666/93
EMPENHO Nº:000552 - 000553/2023
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:0700.1236500072.010-3390.30.00-15000000 e 0700.1236100072.009-3390.30.00-15000000.
VALOR:O valor ajustado do objeto contratado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de **R$ 13.658,00 (Treze mil e seiscentos e cinquenta e oito reais), referente aos itens solicitados pela Secretaria Municipal de Educação.**
VIGÊNCIA:A vigência do presente contrato para a entrega do objeto licitado será de**06 (seis) meses,**após formalização do Termo de Contrato a ser firmado entre o Município e a empresa vencedora da Licitação, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação.

Duas Barras/RJ, 11 de Maio de 2023.

DOMINGOS DE OLIVEIRA CALVO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Luiz Eduardo de Azevedo Ferreira
Código Identificador:728B7133

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO N° 349/2023

PROCESSO Nº: 0414/2023
CONVITE Nº: 041/2023 - Menor Preço GLOBAL

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de Reforma do Prédio Prefeitura Municipal de Duas Barras, situado na Praça Governador Portela, nº 07, Centro – Duas Barras - RJ, conforme detalhado em memorial descritivo, de acordo com as condições e especificações contidas no **Anexo I (Termo de Referência) e Anexo II (proposta de Preços)**, partes integrantes deste Edital.
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
CONTRATADA: ALMEIDA GUIDO ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA
FUNDAMENTO: Lei 8.666/93
EMPENHO Nº: 000526/2023
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0600.1545100061.006-4490.51.00-15010000.
VALOR: O presente contrato importa em: **R$ 168.640,56 (Cento e sessenta e oito mil, seiscentos e quarenta reais e cinquenta e seis centavos).**
VIGÊNCIA: A vigência do objeto será de **12 (doze) meses**, após formalização do Termo de Contrato a ser firmado entre o Município e a empresa vencedora da Licitação, conforme os pedidos requisitados pela Secretaria Municipal de Obras.

Duas Barras-RJ, 02 de Maio de 2023.

JANDER RAPOSO DA SILVEIRA
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

Publicado por:
Luiz Eduardo de Azevedo Ferreira
Código Identificador:F13DE3D0

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 015/2023 AO CONTRATO Nº 209/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0094/2022

OBJETO: O objeto trata-se da celebração do Termo Aditivo visando à prorrogação do Contrato n° 155/2023, Processo 0094/2022, Pregão Presencial n° 032/2022, com a empresa para a Aquisição de medicamentos (Excepcionais de Referência, Genéricos, Similares, Excepcionais de Referência, Genéricos Controlados e Similares Controlados), constantes da tabela da , com base na listagem de **A** a **Z** do Órgão Oficial da Associação Brasileira do Comércio Farmacêutico – **ABC FARMA/GUIA DA FARMÁCIA**, bem como a Secretaria Municipal de Saúde.
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.

CONTRATADA: DROGARIA LETÍCIA PB LTDA ME
FUNDAMENTO: art. 57 da Lei nº 8.666/93.
EMPENHO: 000185/2023.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1300.1030200352.794-3390.30.00-17010001.
VALOR: O objeto do presente aditivo importa em **R$ 22.000,00 (Vinte e dois mil reais).**
VIGÊNCIA: O prazo do presente objeto é de **01 (um) mês,** iniciando-se no dia **16 de Maio de 2023**, com término em **16 de Junho de 2023.**

Duas Barras/RJ, 16 de Maio de 2023.

FREDERICO DE CASTRO ALVES
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Luiz Eduardo de Azevedo Ferreira
Código Identificador:B8218088

GABINETE DO PREFEITO
COMUNICADO DE DECISÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023
PROCESSO: 1190/2023

O MUNICÍPIO DE DUAS BARRAS, através da Ilmo Sr. Secretário Municipal de Obras, informa a todos os interessados que o recurso interposto pela licitante **SAIORON CONSTRUTORA LTDA,** em relação ao certame da TOMADA DE PREÇOS nº 003/2023, foi julgado, a nível hierárquico, sendo IMPROCEDENTE, conforme inteiro teor da decisão contida nos autos do processo nº 0998/2022.

Duas Barras - RJ, 16 de MAIO de 2023.

JANDER RAPOSO DA SILVEIRA
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

Publicado por:
Luiz Eduardo de Azevedo Ferreira
Código Identificador:4B5C6566

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO CONVITE FRACASSADA CONVITE Nº 046/2023

A Prefeitura Municipal de Duas Barras-RJ, através de seu Presidente da CPL, torna público aos interessados que a licitação na modalidade **Convite nº 046/2023,** referente a Execução dos Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva da Rede de iluminação Pública do Município de Duas Barras, com fornecimento de materiais, para o ano de 2023, Processo Administrativo Nº **0123/2022**, foi declarada FRACASSADA.

Duas Barras-RJ, 18/05/2023.

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

Publicado por:
Luiz Eduardo de Azevedo Ferreira
Código Identificador:36CC5CCD

PREV DUAS BARRAS
PORTARIA PREVDB Nº 017 /2023 = RETIFICA PORTARIA Nº 015/2023

O Diretor - Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duas Barras - PREV DUAS BARRAS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com artigo 35 da Lei Municipal n º 1.468/2022;

RETIFICAR a portaria nº 015/2023 que passará a vigorar com a seguinte redação abaixo.

Considerando a eleição para escolha dos membros da Diretoria Executiva, membro do Conselho Deliberativo e do Conselho Fiscal, do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE DUAS BARRAS – PREV DUAS BARAS, para o quadriênio 2024/2027, conforme disposto no art. 42, *caput*, da Lei Municipal nº 1.468/2022;

Considerando a necessidade de designar membros para fazerem parte da Comissão Eleitoral, para conduzir o processo eleitoral, nos moldes da art. 42, §11, da Lei Municipal nº 1.468/222;

R E S O L V E:

Designar, os servidores, efetivo/ativo e inativo, respectivamente, Antônio Rossini de Oliveira Rigor – mat. 397 e Giovana Patrícia de Souza Cunha - mat. 1339, (representantes do executivo), Mônica Garcia Lack – mat. 90175 e Paulo Geovani Olival mat. 90192, (representantes do legislativo) e Carlos Alberto José da Costa- mat. 250, (representante do PREVDB) para, sob a presidência do último, sem ônus e sem prejuízo de suas atribuições, comporem a **COMISSÃO ELEITORAL** em conformidade com a aludida Lei Municipal acima.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Duas Barras, 17 de maio de 2023.

JORGE ALBERTO ALMEIDA DA SILVA
Diretor Presidente
PREV Duas Barras

CGRPPS 2090

Publicado por:
Ubirajara Blanco Gomes
Código Identificador:F411E52F

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN

CASA DOS CONSELHOS
ATA CAE Nº 001/2023

ATA CAE Nº 001/2023
Aos vinte e oito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, (28/03/2023) as catorze horas 14h, reuniram-se na Casa dos Conselhos os seguintes Conselheiros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar (CAE) de Engenheiro Paulo de Frontin – RJ. Fabio Saraiva da Silva Filho e Érica Araújo de Brito (representantes da Educação), Juliana da Silva (representante de pais de aluno), Fatima Goulart Alves da Silva e Andreia Feijó da Costa Vilela (Sociedade Civil). Participaram também da reunião a Secretária de Educação Sra. Tânia Maria de Martino Fontes Ferreira. A Assessora Especial da Casa dos Conselhos, Andrea Brum da Costa, que deu início à reunião dando as boas vindas e em seguida passou a palavra para a Presidente Fatima Goulart Alves da Silva, que deu continuidade a reunião seguindo a pauta: - Conferir documentação; - Responder Questionário do SIGECON. O questionário foi respondido porem não foi enviado por indisponibilidade do sistema. Nada mais a tratar. Eu Fatima Goulart Alves da Silva, Presidente do Conselho de Alimentação Escolar dou por encerrada a reunião que segue assinada por mim e pelos demais presentes,

Publicado por:
Andrea Brum da Costa
Código Identificador:BDA9867E

CASA DOS CONSELHOS
ATA CAE Nº 006/2022

ATA CAE Nº 006/2022
Aos dezenove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, (19/12/2022) as nove horas 9h, reuniram-se na Casa dos Conselhos os seguintes Conselheiros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar (CAE) de Engenheiro Paulo de Frontin – RJ. Fabio Saraiva da Silva Filho (representantes da Educação), Fatima

Goulart Alves da Silva e Andreia Feijó da Costa Vilela (Sociedade Civil). E por não haver quórum, dou por encerrada a reunião que segue assinada por mim e pelos demais presentes,

Publicado por:
Andrea Brum da Costa
Código Identificador:6F4B5FFD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2238/2023

O Prefeito Municipal de Eng. Paulo de Frontin, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade da alteração do cargo da Sra. Andreia Barbosa da Silva, sem a perda da continuidade do vínculo com a Prefeitura Municipal,

RESOLVE:
Art. 1º. EXONERAR, sem a perda da continuidade do vínculo, Andreia Barbosa da Silva do cargo de Subsecretária Municipal de Administração, da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD.

Art. 2º. NOMEAR, Andreia Barbosa da Silva, para exercer em primeira ocupação o cargo de Secretária Municipal de Administração, símbolo DAS 01 (um), na Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, em vaga criada pela Lei Municipal nº. 1.219/2017

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 16 de maio de 2023.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Eng. Paulo de Frontin, 16 de maio de 2023.

GUILHERME TEIXEIRA PORTUGAL
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Daniel dos Santos da Silva
Código Identificador:13BBD1A5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2239/2023

O Prefeito Municipal de Eng. Paulo de Frontin, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR Elias de Castro Correa, para exercer em primeira ocupação o cargo de Subsecretário Municipal de Administração, símbolo DAS 0 (dois), Nível 01 (um), na Secretaria Municipal de Administração –SEMAD, em vaga criada pela Lei Municipal nº. 1.219/2017, com eficácia a partir de 17 de maio de 2023.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Eng. Paulo de Frontin, 16 de maio de 2023.

GUILHERME TEIXEIRA PORTUGAL
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Daniel dos Santos da Silva
Código Identificador:D2ED11B1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2240/2023

O Prefeito Municipal de Eng. Paulo de Frontin, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER, à servidora **Mariane Silva Muniz**, Coordenador CREAS, Licença Maternidade, por 120 (cento e vinte) dias, de acordo com o Art. 176, §6 da Lei Municipal n° 1343 de 26 de abril de 2019, com eficácia a partir de 08 de maio de 2023.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Eng. Paulo de Frontin, 16 de maio de 2023.

GUILHERME TEIXEIRA PORTUGAL
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Daniel dos Santos da Silva
Código Identificador:EDFCCD05

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2241/2023

O Prefeito Municipal de Eng. Paulo de Frontin, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER, à servidora **Mariane Silva Muniz**, Coordenador CREAS, Prorrogação por 60 (sessenta) dias, da Licença Maternidade, de acordo com o Art. 176, §6 da Lei Municipal n° 1343 de 26 de abril de 2019, com eficácia a partir de 04 de setembro de 2023.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Eng. Paulo de Frontin, 16 de maio de 2023.

GUILHERME TEIXEIRA PORTUGAL
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Daniel dos Santos da Silva
Código Identificador:2ACE1305

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2242/2023

O Prefeito Municipal de Eng. Paulo de Frontin, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR Rafaelli de Souza Celestino Oliveira, do cargo de Assessor Operacional, da Secretaria Municipal de Promoção Social-SEMPROS, com eficácia a partir de 17 de maio de 2023.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Eng. Paulo de Frontin, 17 de maio de 2023.

GUILHERME TEIXEIRA PORTUGAL
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Daniel dos Santos da Silva
Código Identificador:59D20A1D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2243/2023

O Prefeito Municipal de Eng. Paulo de Frontin, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
EXONERAR Mario Gomes de Amorim Filho, do cargo de Coordenador de Governo, da Secretaria Municipal de Governo – SEMUG, com eficácia a partir de 15 de maio de 2023.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Eng. Paulo de Frontin, 17 de maio de 2023.

GUILHERME TEIXEIRA PORTUGAL
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Daniel dos Santos da Silva
Código Identificador:D8DAB4BF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2244/2023

O Prefeito Municipal de Eng. Paulo de Frontin, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR Mauri Santos Arruda, do cargo de Assessor Operacional, da Secretaria Municipal de Promoção Social-SEMPROS, com eficácia a partir de 17 de maio de 2023.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Eng. Paulo de Frontin, 17 de maio de 2023.

GUILHERME TEIXEIRA PORTUGAL
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Daniel dos Santos da Silva
Código Identificador:97CF77DD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2245/2023

O Prefeito Municipal de Eng. Paulo de Frontin, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR Isabel da Silva, do cargo de Assessor Operacional, da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, com eficácia a partir de 17 de maio de 2023.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Eng. Paulo de Frontin, 17 de maio de 2023.

GUILHERME TEIXEIRA PORTUGAL
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Daniel dos Santos da Silva
Código Identificador:1F1F3A15

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2246/2023

O Prefeito Municipal de Eng. Paulo de Frontin, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR Jonathan dos Santos Oliveira Araújo, do cargo de Assessor Operacional de Transportes, da Secretaria Municipal de Governo - SEMUG, com eficácia a partir de 17 de maio de 2023.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Eng. Paulo de Frontin, 17 de maio de 2023.

GUILHERME TEIXEIRA PORTUGAL
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Daniel dos Santos da Silva
Código Identificador:1B763806

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2247/2023

O Prefeito Municipal de Eng. Paulo de Frontin, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR Claudia Nunes Vidal, do cargo de Assessor Operacional de Serviços Públicos - Praças e Jardins, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP, com eficácia a partir de 17 de maio de 2023.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Eng. Paulo de Frontin, 17 de maio de 2023.

GUILHERME TEIXEIRA PORTUGAL
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Daniel dos Santos da Silva
Código Identificador:A83AF5D2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2248/2023

O Prefeito Municipal de Eng. Paulo de Frontin, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR Flávia Coutinho Rodrigues, do cargo de Assessor de Controle e Rotinas das Unidades Escolares, da Secretaria Municipal de Educação- SEME, com eficácia a partir de 17 de maio de 2023.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Eng. Paulo de Frontin, 17 de maio de 2023.

GUILHERME TEIXEIRA PORTUGAL
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Daniel dos Santos da Silva
Código Identificador:93DF8A60

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2249/2023

O Prefeito Municipal de Eng. Paulo de Frontin, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR Dulce Leoncio da Silva Barbosa, do cargo de Assessor Administrativo, da Secretaria Municipal de Governo - SEMUG, com eficácia a partir de 17 de maio de 2023.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Eng. Paulo de Frontin, 17 de maio de 2023.

GUILHERME TEIXEIRA PORTUGAL
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Daniel dos Santos da Silva
Código Identificador:5D57A40E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2250/2023

O Prefeito Municipal de Eng. Paulo de Frontin, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR Rafael Henrique de Oliveira, do cargo de Assessor Núcleo Técnico, da Secretaria Municipal de Governo - SEMUG, com eficácia a partir de 17 de maio de 2023.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Eng. Paulo de Frontin, 17 de maio de 2023.

GUILHERME TEIXEIRA PORTUGAL
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Daniel dos Santos da Silva
Código Identificador:CF5F0055

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2251/2023

O Prefeito Municipal de Eng. Paulo de Frontin, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR Rafael Barbosa Ventura, do cargo de Assessor Técnico de Fiscalização de Transportes, da Secretaria Municipal de Governo - SEMUG, com eficácia a partir de 17 de maio de 2023.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Eng. Paulo de Frontin, 17 de maio de 2023.

GUILHERME TEIXEIRA PORTUGAL
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Daniel dos Santos da Silva
Código Identificador:6D2BFBB0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2252/2023

O Prefeito Municipal de Eng. Paulo de Frontin, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR Jorge Luiz da Silva, do cargo de Assessor das Atividades Educacionais das Unidades Escolares, da Secretaria Municipal de Educação-SEME, com eficácia a partir de 17 de maio de 2023.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Eng. Paulo de Frontin, 17 de maio de 2023.

GUILHERME TEIXEIRA PORTUGAL
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Daniel dos Santos da Silva
Código Identificador:3B400529

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2253/2023

O Prefeito Municipal de Eng. Paulo de Frontin, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR Karine Santiago Dias, do cargo de Assessor Operacional - Núcleo de Esportes, da Secretaria Municipal de Esporte–SEMESPO, com eficácia a partir de 17 de maio de 2023.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Eng. Paulo de Frontin, 17 de maio de 2023.

GUILHERME TEIXEIRA PORTUGAL
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Daniel dos Santos da Silva
Código Identificador:EE3987E0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2254/2023

O Prefeito Municipal de Eng. Paulo de Frontin, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR Fabiana Targino, do cargo de Assessor Operacional - Núcleo de Esportes, da Secretaria Municipal de Esporte–SEMESPO, com eficácia a partir de 17 de maio de 2023.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Eng. Paulo de Frontin, 17 de maio de 2023.

GUILHERME TEIXEIRA PORTUGAL
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Daniel dos Santos da Silva
Código Identificador:F8B05DCF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2255/2023

O Prefeito Municipal de Eng. Paulo de Frontin, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR Iris Alves Barbosa, do cargo de Assessor Administrativo, da Secretaria Municipal de Agricultura - SEMAGRI, com eficácia a partir de 17 de maio de 2023.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Eng. Paulo de Frontin, 17 de maio de 2023.

GUILHERME TEIXEIRA PORTUGAL
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Daniel dos Santos da Silva
Código Identificador:CD6D7CE4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2256/2023

O Prefeito Municipal de Eng. Paulo de Frontin, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR Tauã Caetano Vieira Pires, do cargo de Assessor Núcleo Técnico, da Secretaria Municipal de Governo - SEMUG, com eficácia a partir de 17 de maio de 2023.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Eng. Paulo de Frontin, 17 de maio de 2023.

GUILHERME TEIXEIRA PORTUGAL
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Daniel dos Santos da Silva
Código Identificador:02C98514

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2257/2023

O Prefeito Municipal de Eng. Paulo de Frontin, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR Svetlana Artemenko Pokrovsky, do cargo de Assessor Especial da Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, com eficácia a partir de 17 de maio de 2023.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Eng. Paulo de Frontin, 17 de maio de 2023.

GUILHERME TEIXEIRA PORTUGAL
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Daniel dos Santos da Silva
Código Identificador:31DEFEB3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2258/2023

O Prefeito Municipal de Eng. Paulo de Frontin, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR Jose Claudio Barbosa da Silva, do cargo de Assessor Técnico de Administração Escolar, da Secretaria Municipal de Educação – SEME, com eficácia a partir de 17 de maio de 2023.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Eng. Paulo de Frontin, 17 de maio de 2023.

GUILHERME TEIXEIRA PORTUGAL
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Daniel dos Santos da Silva
Código Identificador:5232B7CD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2259/2023

O Prefeito Municipal de Eng. Paulo de Frontin, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
NOMEAR Heleninha Ferreira Pimentel de Lima, para exercer em primeira ocupação o cargo de Assessor Especial da Saúde, símbolo DAS 02 (dois), Nível 01 (um) na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, em vaga criada pela Lei Municipal nº. 1.219/2017, com eficácia a partir de 18 de maio de 2023.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Eng. Paulo de Frontin, 17 de maio de 2023.

GUILHERME TEIXEIRA PORTUGAL
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Daniel dos Santos da Silva
Código Identificador:07C6FB03

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2260/2023

O Prefeito Municipal de Eng. Paulo de Frontin, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR Pedro Feitosa Mello, para exercer em primeira ocupação o cargo de Assessor Técnico de Administração Escolar, símbolo DAS 02(dois), Nível 02 (dois), na Secretaria Municipal de Educação - SEME, em vaga criada pela Lei Municipal nº. 1.219/2017, com eficácia a partir de 18 de maio de 2023.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Eng. Paulo de Frontin, 17 de maio de 2023.

GUILHERME TEIXEIRA POTUGAL
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Daniel dos Santos da Silva
Código Identificador:2E3E33BF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2261/2023

O Prefeito Municipal de Eng. Paulo de Frontin, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR Jania Bizarelli dos Santos, para exercer em primeira ocupação o cargo de Assessor Técnico de Fiscalização de Transportes, símbolo DAS 03 (três), Nível 01 (um), na Secretaria Municipal de Governo - SEMUG, em vaga criada pela Lei Municipal nº. 1.219/2017, com eficácia a partir de 18 de maio de 2023.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Eng. Paulo de Frontin, 17 de maio de 2023.

GUILHERME TEIXEIRA PORTUGAL
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Daniel dos Santos da Silva
Código Identificador:DC8678E7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2262/2023

O Prefeito Municipal de Eng. Paulo de Frontin, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR Alex Ferreira Pinto, do cargo de Secretário Municipal de Esporte, da Secretaria Municipal de Esporte –SEMESPO, com eficácia a partir de 12 de maio de 2023.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Eng. Paulo de Frontin, 17 de maio de 2023.

GUILHERME TEIXEIRA PORTUGAL
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Daniel dos Santos da Silva
Código Identificador:7E2BCE89

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2263/2023

O Prefeito Municipal de Eng. Paulo de Frontin, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR Gustavo Xavier de Souza, do cargo de Subsecretário de Turismo, da Secretaria Municipal de Turismo - SEMTUR, com eficácia a partir de 17 de maio de 2023.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Eng. Paulo de Frontin, 17 de maio de 2023.

GUILHERME TEIXEIRA PORTUGAL
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Daniel dos Santos da Silva
Código Identificador:D0906842

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2264/2023

O Prefeito Municipal de Eng. Paulo de Frontin, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade da alteração do cargo do funcionário João Lucas Esteves de Araujo, sem a perda da continuidade do vínculo com a Prefeitura Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, sem a perda da continuidade do vínculo, João Lucas Esteves de Araujo, do cargo de Assessor Administrativo, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Trabalho, Renda, Ciência e Tecnologia - SEMTRACITE.

Art. 2º. NOMEAR, João Lucas Esteves de Araujo, para exercer em primeira ocupação o cargo de Subsecretário de Turismo, símbolo DAS 02 (dois), Nível 01 (um), na Secretaria Municipal de Turismo - SEMTUR, em vaga criada pela Lei Municipal nº. 1.219/2017.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 18 de maio de 2023.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Eng. Paulo de Frontin, 17 de maio de 2023.

GUILHERME TEIXEIRA PORTUGAL
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Daniel dos Santos da Silva
Código Identificador:1ED3BCDC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2265/2023

O Prefeito Municipal de Eng. Paulo de Frontin, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade da alteração do cargo da funcionária Laís Lopes Dutra Dias, sem a perda da continuidade do vínculo com a Prefeitura Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, sem a perda da continuidade do vínculo, Laís Lopes Dutra Dias, do cargo de Subsecretária Municipal de Governo, da Secretaria Municipal de Governo - SEMUG.

Art. 2º. NOMEAR, Laís Lopes Dutra Dias, para exercer em primeira ocupação o cargo de Assessor Especial da Saúde, símbolo DAS 02 (dois), Nível 01 (um) na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, em vaga criada pela Lei Municipal nº. 1.219/2017.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 17 de maio de 2023.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Eng. Paulo de Frontin, 17 de maio de 2023.

GUILHERME TEIXEIRA PORTUGAL
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Daniel dos Santos da Silva
Código Identificador:05A061BB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2266/2023

O Prefeito Municipal de Eng. Paulo de Frontin, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR Marissol Tavares Moreira, para exercer em primeira ocupação o cargo de Coordenador de Governo, símbolo DAS 02 (dois), Nível 03 (três), na Secretaria Municipal de Governo – SEMUG, em vaga criada pela Lei Municipal nº. 1.219/2017, com eficácia a partir de 16 de maio de 2023.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Eng. Paulo de Frontin, 17 de maio de 2023.

GUILHERME TEIXEIRA PORTUGAL
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Daniel dos Santos da Silva
Código Identificador:CBFBF20A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2267/2023

O Prefeito Municipal de Eng. Paulo de Frontin, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR Luiz Andre da Silva Sereno, para exercer em primeira ocupação o cargo de Secretário Municipal de Esporte, símbolo DAS 01 (um), na Secretaria Municipal de Esporte –SEMESPO, em vaga criada pela Lei Municipal nº. 1.219/2017, com eficácia a partir de 15 de maio de 2023.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Eng. Paulo de Frontin, 17 de maio de 2023.

GUILHERME TEIXEIRA PORTUGAL
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Daniel dos Santos da Silva
Código Identificador:6F08DE75

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2268/2023

O Prefeito Municipal de Eng. Paulo de Frontin, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR Juliete Santos de Brito do Nascimento, para exercer em primeira ocupação o cargo de Subsecretária Municipal de Governo, símbolo DAS 02 (dois), Nível 01 (um) na Secretaria Municipal de Governo - SEMUG, em vaga criada pela Lei Municipal nº. 1.219/2017 com eficácia a partir de 18 de maio de 2023.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Eng. Paulo de Frontin, 17 de maio de 2023.

GUILHERME TEIXEIRA PORTUGAL
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Daniel dos Santos da Silva
Código Identificador:8A759DE7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2269/2023

O Prefeito Municipal de Eng. Paulo de Frontin, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR Daniel Caldas Leite, do cargo de Subsecretário de Transportes, da Secretaria Municipal de Governo - SEMUG, com eficácia a partir de 18 de maio de 2023.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Eng. Paulo de Frontin, 18 de maio de 2023.

GUILHERME TEIXEIRA PORTUGAL
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Daniel dos Santos da Silva
Código Identificador:0860B477

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2270/2023

O Prefeito Municipal de Eng. Paulo de Frontin, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR Vagner de Brito Santos, para exercer em primeira ocupação o cargo de Subsecretário de Transportes, símbolo DAS 02 (dois), Nível 01 (um), na Secretaria Municipal de Governo - SEMUG, em vaga criada pela Lei Municipal nº. 1.219/2017, com eficácia a partir de 19 de maio de 2023.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Eng. Paulo de Frontin, 18 de maio de 2023.

GUILHERME TEIXEIRA PORTUGAL
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Daniel dos Santos da Silva
Código Identificador:F454A75C

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO PP Nº 032/2023

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 1615/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2023

A Prefeitura Municipal de Engenheiro Paulo de Frontin informa que fará realizar Pregão.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DO COMPONENTE BÁSICO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
DATA: 31/05/2023
HORÁRIO: 14:00
LOCAL: Praça Roger Malhardes, 75, Centro, Prédio da Prefeitura, Engenheiro Paulo de Frontin/RJ.

EDITAL E INFORMAÇÕES: O edital estará disponível para leitura e aquisição de segunda-feira à sexta-feira, exceto feriados municipais, estaduais ou nacionais, no **horário de 9:00h às 16:00h**, na Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento, Setor de Licitações, situada na Praça Roger Malhardes, 75, prédio anexo, Centro, Engenheiro Paulo de Frontin/RJ, telefone **(24) 2463-2718**, mediante a entrega de uma resma de papel A4, de 500 folhas, informações no site da Prefeitura **www.paulodefrontin.rj.gov.br** e, e-mail LICITACAOPMEPFRJ@GMAIL.COM

Em 18 de maio de 2023

GUILHERME TEIXEIRA PORTUGAL
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Marisa Almeida França da Rocha
Código Identificador:5839F37A

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO Nº022/2023 DE 10 DE MAIO DE 202

O Conselho Municipal de Saúde de Mendes - Gestão 2022/2025, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista a decisão adotada na 15ª Reunião Ordinária realizada em 10 de maio de 2023;
RESOLVE:
Art. 1º Aprovar a Implantação do Centro Especializado de Oftalmologia;
Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário. Simone Almeida Magalhães da Silva Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Mendes

Mendes,10 de maio 2023.

SIMONE ALMEIDA MAGALHÃES DA SILVA
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Mendes

Publicado por:
Cristiane Silva Figueira
Código Identificador:E8A5D0EE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 077 DE 11 DE MAIO DE 2023.

EMENTA: "Decreto n° 219, de 28 de dezembro de 2021e da Outras Providências".

JORGE HENRIQUE COSTA DE OLIVEIRA,Prefeito Municipal de Mendes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições Constitucionais, Legais e Regimentais.
CONSIDERANDOos termos do artigo 18, parágrafo único do Decreto Federal 10.450 de 05 de novembro de 2020;
CONSIDERANDO queo referido DecretoFederal, dispõe que os requisitos deverão ser obrigatórios a partir de 01 de janeiro de 2023 e estabelece "o prazo de cento e oitenta dias, contado da data de

publicação deste Decreto, plano de ação voltado para a adequação às suas disposições.

RESOLVE:
Artigo 1º - Institui o Plano de Ação voltado para a adequação às disposições do Decreto Federal nº 10.540/20 no que se refere ao atendimento dos requisitos mínimos de qualidade do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administrativa Financeira e Controle (SIAFIC), conforme constante do Anexo Único deste Decreto.
Artigo 2º - Fica criada a Comissão de Estudos e Avaliação do Padrão instituído pelo Artigo anterior, que tem por objetivo:
Elaboração do Plano de Ação.
Acompanhar a execução do Plano de Ação e de Estudos e Avaliação do padrão mínimo de qualidade do SIAFIC, adotando as medidas necessárias ao cumprimento e adequação das exigências contidas no Decreto Federal n° 10.540/2020.

Artigo 3º - Ficam designados os seguintes membros para acompanhamento da execução do plano de ação e de Estudos e Avaliação do padrão mínimo de qualidade do SIAFIC.

Representante do Setor de Contabilidade:
AMANDA RIBEIRO DRAIA (MAT. 5880)
Representante do Controle Orçamentário:
SÁVIO GOMES VAZ DS ANJOS (MAT.: 5927);
Representante da Controladoria Interna:
JULIANA DA SILVA SOUZA (MAT.:3299);
Representante do Setor de Licitações e Contratos:
JONATAN MATEUS BARRETO RICARDO (MAT. 3421);
Representante da Procuradoria:
DR. ABNER DE ASSIS SANTOS (MAT. 3524);
Representante da Câmara Municipal de Mendes
OTAVIO TADEU DE OLIVEIRA FRANCISQUINI
Representante do Departamento Pessoal
THAIS BERIÃO GONÇALVES GONDIM (MAT. 5877)
Representante do Departamento Contábil da Secretaria Municipal de Assistência Social:
VANESSA GOMES MENDONÇA (MAT.6021)
Representante do Departamento Contábil da Secretaria Municipal de Saúde:
AMANDA DA SILVA SOUZA(MAT.3145)
Representante do Departamento Contábil da Secretaria Municipal de Educação:
MAYARA CEDECARI DA SILVA (MAT.
Representante do Setor de Processamentos de Dados:
VICTOR DA SILVEIRA BALDEZ (MAT.

§ Único - A Comissão nomeada pelo Artigo precedente escolherá um presidente dentre seus membros e estabelecerá os procedimentos que regerão seus trabalhos.
Artigo 4º - As alterações da composição desta comissão, quando necessárias, serão efetuadas por meio de Portaria do Chefe do Poder Executivo Municipal.
Artigo 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário em especial o Decreto 219 de 28 de agosto de 2021.

Prefeitura Municipal de Mendes (RJ), 11 de maio de 2022.

JORGE HENRIQUE COSTA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Silva Figueira
Código Identificador:0C4F31F4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE Nº474 DE 16 DE MAIO DE 2023.

JORGE HENRIQUE COSTA DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Mendes (RJ), usando de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor,
CONSIDERANDO a Lei Municipal n° 1681 de 15 de outubro de 2013, que aprovou o PCCV-2013 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos da Prefeitura Municipal de Mendes/RJ, estabelecendo normas gerais de enquadramento, instituindo tabela de vencimentos para todos os Servidores Públicos da Administração Direta, Autarquia Fundacional de Mendes;
CONSIDERANDO a Lei Municipal n° 1681 e 15 de outubro de 2013, no cumprimento na íntegra de seus **artigos 58 a 60**, o Prefeito Municipal de Mendes designará esta Comissão de Enquadramento por Formação para realizar o respectivo enquadramento funcional;
CONSIDERANDO que todos os servidores que contemplam as vagas concursadas referentes aos concursos realizados em 2001,2006 e em 2015 serão contemplados no enquadramento por progressão, mudança de nível no ano subsequente à aprovação desta Lei;
CONSIDERANDO os comprovantes de escolarização entregues pelos servidores públicos municipais a Secretaria Municipal de Administração e analisados pela referida comissão;
CONSIDERANDO a valorização do servidor público municipal efetivo e concursado;
CONSIDERANDO a transparência ao processo de enquadramento funcional por formação;
CONSIDERANDO, a necessidade de substituição de membros que compõe a **COMISSÃO DE ENQUADRAMENTO** do PCCV – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais.
RESOLVE:
Art. 1°- NOMEAR, no âmbito da Prefeitura Municipal de Mendes, através da coordenação da Secretaria Municipal de Administração, a **COMISSÃO DE ENQUADRAMENTO** do PCCV – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais, que será composta pelos membros abaixo relacionados:
ALINE MORAES DE FARIA MORRA mat. 5959 – representante da Secretaria Municipal de Governo, responsável pelas publicações dos Enquadramentos Funcionais por Formação no Diário Oficial dos Municípios servidora em cargo de comissão;
VANESSA ALVES DA SILVA TAVARES, mat. 5872 – representante da Divisão de Recursos Humanos, responsável geral pela Comissão de Enquadramento e conferência das documentações em Pasta Funcional por Formação do PCCV-2013 responsável pelas publicações dos Enquadramentos Funcionais por Formação no Diário Oficial dos Municípios servidora em cargo de comissão;
CAMILA DE JESUS DA SILVA PEREIRA APRÍGIO – mat.5908, representante da Procuradoria Geral do Município servidora em cargo de comissão;
JURCELANE MARIA DA SILVA SANTOS, mat. representantes da entidade de classe do Sindicato dos Servidores Públicos de Mendes - S.S.P.M.M- (ofício nº 032/2021);
HELOISA MACHADO, mat. 2807 - representantes da entidade de classe do Sindicato Estadual dos Profissionais de Educação do Estado do Rio de Janeiro - SEPE – (ofício nº 027/2021);
Art. 2° - Esta Comissão terá a durabilidade de 03 (três) anos de efetivo trabalho, podendo ser renovada por mais 03 (três) anos. No caso de saída de algum membro, o mesmo será substituído através de nova portaria.
Art. 3° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário em especial a portaria de nº portaria de nº345 de 08 de março de 2023.

Registre-se, Publique-se, Afixe-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 16 de maio de 2023.

JORGE HENRIQUE COSTA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Silva Figueira
Código Identificador:D3C4A14D

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 069/2022

1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 069/2022 que entre si fazem, de um lado, **O MUNICÍPIO DE VASSOURAS,** pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Otávio Gomes nº 395 – Centro, Vassouras – RJ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 32.412.819/0001-52, neste ato representado pela ordenadora de despesa, Secretária Municipal de Cultura, Sra. Ângela Maria da Silva, CPF 021.200.787-42, neste ato denominada **CONTRATANTE** e a **EMPRESA BRASIL IP TELECOMUNICAÇÕES LTDA**, situada na Travessa Octávio Alves de Andrade, nº 83, Centro – Bananal/SP – CEP: 12850-000 e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.334.084/0001-49, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pela Sra. Sandra Aparecida Maia Andrade, cédula de identidade nº 29.251.454-2 SSP/SP, CPF nº 171.340.658-63, domiciliado na Travessa São Judas Tadeu, nº 61, Apto 101 – Centro – Bananal/SP – CEP: 12850-000, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 1937/2022, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato **069/2022**, pelas cláusulas e condições seguintes:

RESUMO DO CONTRATO Nº 069/2022: Constitui objeto do contrato **069/2022** a Contratação de Serviços de Telecomunicações para a implantação, operação e manutenção de um link de acesso, síncrono à internet, com disponibilidade de 24 (vinte e quatro) horas por dia, durante 07 (sete) dias da semana, a partir da sua ativação até o término do contrato, mediante implantação de link de comunicação de dados. Acesso à internet bidirecional e simétrico na velocidade de no mínimo 800 Mbps.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DO ADITIVO: art. 57, II da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo do **CONTRATO Nº 069/2022**, com esteio no art. 57, II, da Lei 8.666/93 e na cláusula segunda do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS VALORES

O presente Termo Aditivo tem o valor de R$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - Da Dotação Orçamentária

As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2023 assim classificados:

Natureza das Despesas: 13.122.0025.2.012
Fonte de Recurso: 1704
Programa de Trabalho: 3.3.90.39.00.00
Nota de Empenho: 1320/2023

PARÁGRAFO ÚNICO – As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

O contrato terá vigência pelo período de doze meses, a partir de **13/05/2023** até **12/05/2024**.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se, neste ato, todas as demais cláusulas e condições referidas no contrato, permanecendo as mesmas inalteradas.

CLÁUSULA SEXTA - da Publicação e Controle

Após a assinatura do presente Termo, deverá seu extrato ser publicado, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, na imprensa oficial, correndo os encargos por conta do CONTRATANTE, devendo ser encaminhada ao Tribunal de Contas do Estado, para conhecimento, cópia do mesmo, na forma e no prazo determinado por este.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente **TERMO ADITIVO** em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas, que também assinam, para um só e mesmo efeito de direito.

Vassouras, 11 de maio de 2023

ÂNGELA MARIA DA SILVA
Secretária Municipal de Cultura

SANDRA APARECIDA MAIA ANDRADE
Brasil IP Telecomunicações LTDA

Publicado por:
Luiz Gustavo Alves Ferreira
Código Identificador:F58B5662

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE INEXIGIBILIDADE E RATIFICAÇÃO

Processo: **5367 /2023**
Fundamento: **art. 25 III da Lei 8.666 /93**
Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTISTICO DA BANDA GRUPO EFIKÁCIA COMO PARTE DO EVENTO FESTA DO MADRUGA EM LOUVOR A SANTA RITA DE CASSIA NO DIA 20 DE MAIO DE 2023.**
Contratado: **PAULO THADEU BRUM GOULART – CNPJ: 44.112.931/0001-57.**
Valor: **R$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS).**
Considerando os elementos constantes do presente Processo Administrativo e o Parecer da Procuradoria-Geral do Município, DISPENSO a licitação e **autorizo** a contratação, atendidos os incisos I a IV do parágrafo único do art. 26 da Lei 8.666/93, e **autorizo** a realização da despesa e o respectivo empenho.

Vassouras, 18 de MAIO de 2023.

ANGELA MARIA DA SILVA
Secretária Municipal de Cultura

O Prefeito do Município de Vassouras, na forma do art. 26 da Lei 8.666/93, **RATIFICA** a I**NEXIGIBILIDADE** de Licitação e a despesa no valor de **R$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS).** ordenada pela **Secretaria Municipal de Cultura**, em favor da Empresa **PAULO THADEU BRUM GOULART / CNPJ: 44.112.931/0001-57** nos autos do Processo Administrativo **nº**: **5367/2023** e realizada com fundamento no artigo 25, inciso III da Lei 8.666/93, visando à **CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTISTICO DA BANDA GRUPO EFIKÁCIA COMO PARTE DO EVENTO FESTA DO MADRUGA EM LOUVOR A SANTA RITA DE CASSIA NO DIA 20 DE MAIO DE 2023** e determina a publicação do presente na Imprensa Oficial no prazo de 05 (cinco) dias.

Vassouras, 18 de MAIO de 2023.

SEVERINO ANANIAS DIAS FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Gustavo Alves Ferreira
Código Identificador:8AB57741

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE INEXIGIBILIDADE E RATIFICAÇÃO

Processo: **4882/2023**
Fundamento: **art. 25 III da Lei 8.666 /93**
Objeto: **CONTRATAÇÃO DO SHOW ARTISTICO DO CANTOR BRUNINHO NASCIMENTO DIA 19 DE MAIO DE 2023 E O *ARTISTA KIM DJ NOS DIA 19, 20, 21 E 22 DE MAIO DE 2023 PARA O EVENTO FESTA DO MADRUGA* EM LOUVOR A SANTA RITA DE CASSIA.**
Contratado: **ALEXANDRE CAVALCANTE VIEIRA DANTAS 10995526729 CNPJ: 14.865.894/0001-97.**
Valor: **R$ 7.800,00 (SETE MIL E OITOCENTOS REAIS)**
Considerando os elementos constantes do presente Processo Administrativo e o Parecer da Procuradoria-Geral do Município, DISPENSO a licitação e **autorizo** a contratação, atendidos os incisos I a IV do parágrafo único do art. 26 da Lei 8.666/93, e **autorizo** a realização da despesa e o respectivo empenho.

Vassouras, 18 de MAIO de 2023.

ANGELA MARIA DA SILVA
Secretária Municipal de Cultura

O Prefeito do Município de Vassouras, na forma do art. 26 da Lei 8.666/93, **RATIFICA** a I**NEXIGIBILIDADE** de Licitação e a despesa no valor de **R$ 7.800,00 (SETE MIL E OITOCENTOS REAIS)**ordenada pela **Secretaria Municipal de Cultura**, em favor da Empresa **ALEXANDRE CAVALCANTE VIEIRA DANTAS 10995526729 CNPJ: 14.865.894/0001-97.**nos autos do Processo Administrativo **nº**: **4882/2023** e realizada com fundamento no artigo 25, inciso III da Lei 8.666/93, visando **CONTRATAÇÃO DO SHOW ARTISTICO DO CANTOR BRUNINHO NASCIMENTO DIA 19 DE MAIO DE 2023 E O ARTISTA KIM DJ NOS DIA 19, 20, 21 E 22 DE MAIO DE 2023 PARA O EVENTO FESTA DO MADRUGA EM LOUVOR A SANTA RITA DE CASSIA** e determina a publicação do presente na Imprensa Oficial no prazo de 5 (cinco) das.

Vassouras, 18 de MAIO de 2023.

SEVERINO ANANIAS DIAS FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Gustavo Alves Ferreira
Código Identificador:5454948E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 016/2021

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 016/2021 ENTRE O MUNICÍPIO DE VASSOURAS E A EMPRESA GOVERNANÇA BRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS.

O MUNICÍPIO DE VASSOURAS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Otávio Gomes nº 395 – Centro, Vassouras – RJ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 32.412.819/0001-52, neste ato representado pelo ordenador de despesa, Secretário Geral de Governo e Planejamento, Sr. Leonardo Pereira da Rocha, ora denominado **CONTRATANTE**, resolve apostilar o Contrato 016/2021 tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 696/2020, pelas cláusulas e condições seguintes:

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 40, inc. X, art. 55, inc. III, daLei nº 8.666/93e arts. 1°, 2° e 3° daLei 10.192/2001.
.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente termo de apostilamento consiste no reajuste do valor contratual, calculado de acordo com a Cláusula Décima segunda do Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ÍNDICE

O índice aplicado é o IPCA, no percentual de 10,71%, correspondente ao período de junho de 2021 a maio de 2022.

PARÁGRAFO ÚNICO - O reajuste será praticado a partir da data do requerimento do contratado, que se deu em 03/06/2022.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

O valor do presente apostilamento é de R$ 59.022,84 (cinquenta e nove mil, vinte e dois reais e oitenta e quatro centavos).

PARÁGRAFO ÚNICO – O valor global deste contrato passará de R$ 2.049.000,00 (dois milhões e quarenta e nove mil reais) para R$ 2.108.022,84 (dois milhões, cento e oito mil, vinte e dois reais e oitenta centavos).

CLÁUSULA quarta – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução do presente Termo correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2022 e 2023 assim classificados:

Natureza das Despesas: 08.122.0045.2.012 – 04.122.0009.2.073 – 12.361.0012.2.012 – 10.301.0040.2.012 – 10.122.0040.2.939 – 091220050.2.060
Fonte de Recurso: 670 -1704 – 1573 – 15 – 1002 - 1800
Programa de Trabalho: 3390.39.00.00
Nota de Empenho: 410/22 – 547/22 – 3216/22 – 830/22 – 652/22 – 95/23 – 133/23 – 168/23 – 209/23 – 123/23 – 296/23

PARÁGRAFO ÚNICO – As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO
Ratificam-se, neste ato, todas as demais cláusulas e condições referidas no contrato, permanecendo as mesmas inalteradas.
CLÁUSULA SEXTA - da Publicação
Após a assinatura do presente Termo, deverá seu extrato ser publicado, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, na imprensa oficial, correndo os encargos por conta do CONTRATANTE.
E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO** em 04 (quatro) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas, que também assinam, para um só e mesmo efeito de direito.

Vassouras, 15 de maio de 2023.

LEONARDO PEREIRA DA ROCHA
Secretário Geral de Governo e Planejamento

Publicado por:
Luiz Gustavo Alves Ferreira
Código Identificador:812382EA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO:	**016/2023**
CONTRATANTE:	**PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS**
CONTRATADA:	**PESO – PROETOS DE ENGENHARIA E SOCIEDADE DE OBRAS LTDA – CNPJ: 29.857.522/0001-96**
OBJETO:	**Contratação de empresa especializada para execução de obra de contenção em concreto projetado na Escola Municipal Deputado José Carlos Vaz de Miranda, sito a Rua Maria Cristina, 1016, Bacia de Pedra - Distrito de Itakamosi, no Município de Vassouras/RJ. - Conforme Processo Administrativo N.º 763/2023 – Tomada de Preços 001/2023.**
VALOR:	**R$ 560.000,00 (quinhentos e sessenta mil reais)**
INÍCIO:	**11/05/2023**
DURAÇÃO:	**04 (quatro) meses contado a partir da autorização para início da obra.**

Publicado por:
Luiz Gustavo Alves Ferreira
Código Identificador:C31E8ED6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE DISPENSA E RATIFICAÇÃO

Processo: **5356/2023**
Fundamento: **art. 75 II da Lei 14.133/21.**
Objeto**: Contratação Empresa especializada para fornecimento de alimentação e bebidas para camarim dos artistas, bem como lanche (sanduíche de presunto e queijo), lata de refrigerante, garrafa plástica de água 510 ml, para alimentação dos servidores que trabalharão no Evento Festa do Madruga, entre os dias 19 a 22 de maio de 2023.**
Contratado: **KATIA REGINA BOTELHO PAIXÃO 02127166701/ CNPJ**: **23.527.215/0001-60.**
Valor: **R$ 6.900,00 (SEIS MIL E NOVECENTOS REAIS)**

Considerando os elementos constantes do presente Processo Administrativo e o Parecer da Procuradoria-Geral do Município, DISPENSO a licitação e **autorizo** a contratação, atendidos os incisos

I a VIII do parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/21, e **autorizo** a realização da despesa e o respectivo empenho.

Vassouras, 18 de Maio de 2023.

RODRIGO RODRIGUES DA FONSECA
Secretário Municipal de Politicas Publicas e Gestão

O Prefeito em exercício do Município de Vassouras, na forma do art. 72 da Lei 14.133/21, **RATIFICA** a **DISPENSA** de Licitação e a despesa no valor de **R$ 6.900,00 (SEIS MIL E NOVECENTOS REAIS),** ordenada pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE POLITICAS PUBLICAS**, em favor da Empresa**, KATIA REGINA BOTELHO PAIXÃO 02127166701/ CNPJ: 23.527.215/0001-60.** Nos autos do Processo Administrativo nº **5356/2023** e realizada com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei 14.133/21, visando **Contratação Empresa especializada para fornecimento de alimentação e bebidas para camarim dos artistas, bem como lanche (sanduíche de presunto e queijo), lata de refrigerante, garrafa plástica de água 510ml, para alimentação dos servidores que trabalharão no Evento Festa do Madruga, entre os dias 19 a 22 de maio de 2023.** e determina a publicação do presente na Imprensa Oficial no prazo de 05 (cinco) dias.

Vassouras, 18 de Maio de 2023.

SEVERINO ANANIAS DIAS FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Gustavo Alves Ferreira
Código Identificador:839C48CA

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
APROVAÇÃO PRESTAÇÃO DE CONTAS BOLSA ATLETA

"APROVO COM QUITAÇÃO PLENA a Prestação de Contas Mensal 02/12 relativo ao mês de Março/2023 no valor de R$ 600,00 (Seiscentos reais.) referente a auxilio Bolsa Atleta concedido ao Sr. CARLOS EDUARDO DE MATTOS MARQUES MAIA DOS SANTOS, constante do Processo Administrativo n° 1674/2023".

Vassouras, 15 de maio de 2023.

GILDA DA CRUZ MANGUEIRA MUNIZ
Controladora Geral do Município

"APROVO COM QUITAÇÃO PLENA a Prestação de Contas Mensal 02/12 relativo ao mês de Março/2023 no valor de R$ 600,00 (Seiscentos reais.) referente a auxilio Bolsa Atleta concedido ao Sr. JOÃO PEDRO SANTOS DA SILVA, constante do Processo Administrativo n° 1675/2023".

Vassouras, 15 de maio de 2023.

GILDA DA CRUZ MANGUEIRA MUNIZ
Controladora Geral do Município

"APROVO COM QUITAÇÃO PLENA a Prestação de Contas Mensal 02/12 relativo ao mês de Março/2023 no valor de R$ 600,00 (Seiscentos reais.) referente a auxilio Bolsa Atleta concedido ao Sr. KAIO LUIZ ANDRÉ DE REITAS, constante do Processo Administrativo n° 1678/2023".

Vassouras, 15 de maio de 2023.

GILDA DA CRUZ MANGUEIRA MUNIZ
Controladora Geral do Município

"APROVO COM QUITAÇÃO PLENA a Prestação de Contas Mensal 02/12 relativo ao mês de Março/2023 no valor de R$ 1.000,00 (Hum mil reais.) referente a auxilio Bolsa Atleta concedido ao Sr. MATHEUS GONZALEZ MACHADO, constante do Processo Administrativo n° 1679/2023".

Vassouras, 15 de maio de 2023.

GILDA DA CRUZ MANGUEIRA MUNIZ
Controladora Geral do Município

"APROVO COM QUITAÇÃO PLENA a Prestação de Contas Mensal 02/12 relativo ao mês de Março/2023 no valor de R$ 1.000,00 (Hum mil reais.) referente a auxilio Bolsa Atleta concedido ao Sr. ALAN MENDES GOMES HELENO, constante do Processo Administrativo n° 1681/2023".

Vassouras, 15 de maio de 2023.

GILDA DA CRUZ MANGUEIRA MUNIZ
Controladora Geral do Município

"APROVO COM QUITAÇÃO PLENA a Prestação de Contas Mensal 02/12 relativo ao mês de Março/2023 no valor de R$ 600,00 (Seiscentos reais.) referente a auxilio Bolsa Atleta concedido ao Sr. TOMAZ DI RAGO MUXFELDT PAIM CUNHA, constante do Processo Administrativo n° 1682/2023".

Vassouras, 15 de maio de 2023.

GILDA DA CRUZ MANGUEIRA MUNIZ
Controladora Geral do Município

"APROVO COM QUITAÇÃO PLENA a Prestação de Contas Mensal 02/12 relativo ao mês de Março/2023 no valor de R$ 1.000,00 (Hum mil reais.) referente a auxilio Bolsa Atleta concedido ao Sra. MARIA ISABELA ALVES ADRIANO MACHADO, constante do Processo Administrativo n° 1684/2023".

Vassouras, 15 de maio de 2023.

GILDA DA CRUZ MANGUEIRA MUNIZ
Controladora Geral do Município

"APROVO COM QUITAÇÃO PLENA a Prestação de Contas Mensal 02/12 relativo ao mês de Março/2023 no valor de R$ 800,00 (Oitocentos reais.) referente a auxilio Bolsa Atleta concedido ao Sra. MARIA LÚCIA SOARES DE ÁVILA SANTOS, constante do Processo Administrativo n° 1685/2023".

Vassouras, 15 de maio de 2023.

GILDA DA CRUZ MANGUEIRA MUNIZ
Controladora Geral do Município

"APROVO COM QUITAÇÃO PLENA a Prestação de Contas Mensal 02/12 relativo ao mês de Março/2023 no valor de R$ 1.000,00 (Hum mil reais.) referente a auxilio Bolsa Atleta concedido ao Sr. MATHEUS NUNES MACHADO, constante do Processo Administrativo n° 1686/2023".

Vassouras, 15 de maio de 2023.

GILDA DA CRUZ MANGUEIRA MUNIZ
Controladora Geral do Município

"APROVO COM QUITAÇÃO PLENA a Prestação de Contas Mensal 02/12 relativo ao mês de Março/2023 no valor de R$ 800,00 (Oitocentos reais.) referente a auxilio Bolsa Atleta concedido ao Sr. GABRIEL MOITA DE BARROS SANCHES, constante do Processo Administrativo n° 1687/2023".

Vassouras, 15 de maio de 2023.

GILDA DA CRUZ MANGUEIRA MUNIZ
Controladora Geral do Município

"APROVO COM QUITAÇÃO PLENA a Prestação de Contas Mensal 02/12 relativo ao mês de Março/2023 no valor de R$ 800,00 (Oitocentos reais.) referente a auxilio Bolsa Atleta concedido ao Sra.

ANDREA SANTOS DA SILVA, constante do Processo Administrativo n° 1689/2023".

Vassouras, 15 de maio de 2023.

GILDA DA CRUZ MANGUEIRA MUNIZ
Controladora Geral do Município

"APROVO COM QUITAÇÃO PLENA a Prestação de Contas Mensal 02/12 relativo ao mês de Março/2023 no valor de R$ 1.000,00 (Hum mil reais.) referente a auxilio Bolsa Atleta concedido ao Sr. GABRIEL MARTINS BRUZON, constante do Processo Administrativo n° 1690/2023".

Vassouras, 15 de maio de 2023.

GILDA DA CRUZ MANGUEIRA MUNIZ
Controladora Geral do Município

"APROVO COM QUITAÇÃO PLENA a Prestação de Contas Mensal 02/12 relativo ao mês de Março/2023 no valor de R$ 1.000,00 (Hum mil reais.) referente a auxilio Bolsa Atleta concedido ao Sr. CARLOS BRUNO BELCHIOR, constante do Processo Administrativo n° 1693/2023".

Vassouras, 15 de maio de 2023.

GILDA DA CRUZ MANGUEIRA MUNIZ
Controladora Geral do Município

"APROVO COM QUITAÇÃO PLENA a Prestação de Contas Mensal 02/12 relativo ao mês de Março/2023 no valor de R$ 1.200,00 (Hum mil duzentos reais.) referente a auxilio Bolsa Atleta concedido ao Sr. LEANDRO CARDOSO DE OLIVEIRA DA CONCEIÇÃO, constante do Processo Administrativo n° 1694/2023".

Vassouras, 15 de maio de 2023.

GILDA DA CRUZ MANGUEIRA MUNIZ
Controladora Geral do Município

"APROVO COM QUITAÇÃO PLENA a Prestação de Contas Mensal 02/12 relativo ao mês de Março/2023 no valor de R$ 800,00 (Oitocentos reais.) referente a auxilio Bolsa Atleta concedido ao Sra. LILIANE PEREIRA FERREIRA, constante do Processo Administrativo n° 1695/2023".

Vassouras, 15 de maio de 2023.

GILDA DA CRUZ MANGUEIRA MUNIZ
Controladora Geral do Município

"APROVO COM QUITAÇÃO PLENA a Prestação de Contas Mensal 02/12 relativo ao mês de Março/2023 no valor de R$ 1.000,00 (Hum mil reais.) referente a auxilio Bolsa Atleta concedido ao Sr. WENDEL MARCOS BITTENCOURT DE ALMEIDA E SILVA, constante do Processo Administrativo n° 1696/2023".

Vassouras, 15 de maio de 2023.

GILDA DA CRUZ MANGUEIRA MUNIZ
Controladora Geral do Município

"APROVO COM QUITAÇÃO PLENA a Prestação de Contas Mensal 02/12 relativo ao mês de Março/2023 no valor de R$ 1.200,00 (Hum mil, duzentos reais.) referente a auxilio Bolsa Atleta concedido ao Sr. EURICO DA FONSECA MARTINS JÚNIOR, constante do Processo Administrativo n° 1697/2023".

Vassouras, 15 de maio de 2023.

GILDA DA CRUZ MANGUEIRA MUNIZ
Controladora Geral do Município

"APROVO COM QUITAÇÃO PLENA a Prestação de Contas Mensal 02/12 relativo ao mês de Março/2023 no valor de R$ 1.200,00 (Hum mil e duzentos reais.) referente a auxilio Bolsa Atleta concedido ao Sra. TEREZINHA DE FÁTIMA HETTENHAUSEN, constante do Processo Administrativo n° 1698/2023".

Vassouras, 15 de maio de 2023.

GILDA DA CRUZ MANGUEIRA MUNIZ
Controladora Geral do Município

"APROVO COM QUITAÇÃO PLENA a Prestação de Contas Mensal 02/12 relativo ao mês de Março/2023 no valor de R$ 1.200,00 (Hum mil e duzentos reais.) referente a auxilio Bolsa Atleta concedido ao Sr. ROGÉRIO ALVES DA SILVA, constante do Processo Administrativo n° 1699/2023".

Vassouras, 15 de maio de 2023.

GILDA DA CRUZ MANGUEIRA MUNIZ
Controladora Geral do Município

"APROVO COM QUITAÇÃO PLENA a Prestação de Contas Mensal 02/12 relativo ao mês de Março/2023 no valor de R$ 1.200,00 (Hum mil e duzentos reais.) referente a auxilio Bolsa Atleta concedido ao Sr. PIETTRO CABRAL DOS SANTOS, constante do Processo Administrativo n° 1700/2023".

Vassouras, 15 de maio de 2023.

GILDA DA CRUZ MANGUEIRA MUNIZ
Controladora Geral do Município

Publicado por:
Aguinaldo Guedes
Código Identificador:1D452D53

PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS
DECRETO N° 5.399, DE 03 DE MAIO DE 2023.

O Prefeito Municipal de Vassouras, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e com base na Lei Municipal nº. 3.531, de 28 de dezembro de 2022.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 7.878.036,35 (Sete Milhões, Oitocentos e Setenta e Oito Mil, Trinta e Seis Reais e Trinta e Cinco Centavos), conforme dotações orçamentárias abaixo relacionadas.

02.02 Secretaria Municipal de Administracao.
0927200032.179000 Aporte ao RPPS
3.3.91.97.00.1705 APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATU R$ 9.000,00

02.03 Secretaria Municipal de Fazenda.
0412300102.012000 Manutenção da Unidade
3.3.90.39.00.1704 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSO R$ 11.100,00
3.3.90.93.00.1704 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES R$ 7.500,00

02.05 Secretaria Mun.de Esporte
2781200192.012000 Manutenção da Unidade
3.3.90.30.00.1704 MATERIAL DE CONSUMO R$ 4.500,00
3.3.90.39.00.1704 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO R$ 5.000,00

02.06 Sec. Mun. Obras Serv. Publ e Transportes
0412200202.012000 Manutenção da Unidade
3.3.90.14.00.1704 DIÁRIAS – CIVIL R$ 110.000,00

1545200232.037000 Manutenção do Serviço de Limpeza Pública.

3.3.90.39.00.1704 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSO R$ 210.000,00

2678200392.087000 Manutenção da Frota de Veiculos e Equipamentos Automotores
3.3.90.30.00.1704 MATERIAL DE CONSUMO R$ 40.000,00
3.3.90.39.00.1704 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSO R$ 21.000,00

2678200392.887000 Locação de Veículos e Equipamento Automotores
3.3.90.39.00.1704 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSO R$ 155.000,00

02.07 Secretaria M de Cultura e Lazer
1312200252.012000 Manutenção da Unidade
3.3.3.90.39.00.1704 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSO R$ 5.000,00

1339200262.032000 Participação e Realização de Eventos Culturais
3.3.90.39.00.1704 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO R$ 43.000,00

02.08 Sec Mun Ambient Agricultura Desenv Rural
2012200282.012000 Manutenção da Unidade
3.3.90.14.00.1704 DIÁRIAS - CIVIL R$ 4.000,00

02.14 Procuradoria Geral
0412200382.012000 Manutenção da Unidade
3.3.90.14.00.1704 DIÁRIAS - CIVIL R$ 5.000,00

02.17 Sec. Mun. Políticas Públicas de Gestão
0412200912.012000 Manutenção da Unidade
3.3.90.39.00.1704 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSO R$ 190.000,00

02.19 Sec. Mun. Urbanismo e Patrim. Histórico
1545100981.116000 CONSTRUÇÃO DE QUADRAS, PRAÇAS E ÁREAS DE LAZER
4.4.90.51.00.1704 OBRAS E INSTALAÇÕES R$ 85.936,35

1545101032.919000 Valorização dos Prédios Históricos
4.4.90.52.00.1704 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R$ 7.000,00

1545101052.921000 Melhoria do Ambiente de Trabalho
3.3.90.30.00.1704 MATERIAL DE CONSUMO R$ 18.000,00

03.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
1012200402.939000 Secretaria de Saúde
3.1.90.11.00.1002 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESS R$ 570.000,00

1012200402.939000 Secretaria de Saúde
3.3.90.39.00.1002 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSO R$ 315.000,00
1030100442.940000 Manutenção da Folha de Servidores
3.1.90.11.00.1002 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESS R$ 465.000,00

1030200432.940000 Manutenção da Folha de Servidores
3.1.90.11.00.1002 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESS R$ 500.000,00

1030501282.940000 Manutenção da Folha de Servidores
3.3.1.90.11.00.1002 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESS R$ 150.000,00

1012200402.939000 Secretaria de Saúde
3.3.90.30.00.1600 MATERIAL DE CONSUMO R$ 100.000,00
3.3.90.39.00.1600 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSO R$ 300.000,00

1030100442.940000 Manutenção da Folha de Servidores
3.1.90.11.00.1600 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESS R$ 500.000,00

1030100442.941000 Manutenção das Atividades de Atenção Básica
3.3.90.36.00.1600 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSO R$ 200.000,00

1030200432.940000 Manutenção da Folha de Servidores
3.1.90.11.00.1600 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESS R$ 1.500.000,00

1030200432.950000 Laboratório Municipal
4.4.90.52.00.1601 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R$ 110.000,00

1030200432.945000 Regulação Ambulatorial e Hospitalar
3.3.50.39.00.1621 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSO R$ 220.000,00
3.3.90.39.00.1621 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSO R$ 423.000,00

1030200432.951000 SAMU
3.1.90.11.00.1621 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESS R$ 700.000,00

1030200432.952000 Atenção Psicossocial
4.4.90.52.00.1621 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R$ 30.000,00

1854100372.805000 Infraestrutura de Área Verdes
3.3.90.39.00.1704 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO R$ 18.000,00

1854100642.077000 Coleta e Destinação Final de Resíduos Sólidos
4.4.71.70.00.1704 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCI R$ 266.000,00

11.10 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
1236100132.889000 Manutenção do Ensino Fundamental
3.1.90.11.00.1001 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESS R$ 420.000,00

1236500132.893000 Manutenção do Ensino Infantil – Creche
3.1.90.11.00.1001 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESS R$ 160.000,00

Art. 2° - O recurso para atender a presente suplementação é oriundo da anulação parcial do Programa de Trabalho abaixo, conforme o Inciso III, do Parágrafo 1°, Artigo 43 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964.

03.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
1012200402.939000 Secretaria de Saúde
3.3.90.08.00.1002 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO S R$ 124.000,00

1030300712.850000 Suporte Profilático e Terapêutico - Assistência Famacêutica.
3.3.90.32.00.1002 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRI R$ 300.000,00

1030400412.940000 Manutenção da Folha de Servidores
3.1.90.11.00.1002 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESS R$ 200.000,00
3.1.90.13.00.1002 OBRIGAÇÕES PATRONAIS R$ 300.000,00
3.1.91.13.00.1002 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS R$ 500.000,00

1030400412.940000 Manutenção da Folha de Servidores
3.3.90.08.00.1002 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO S R$ 6.000,00

1030501282.940000 Manutenção da Folha de Servidores
3.1.90.13.00.1002 OBRIGAÇÕES PATRONAIS R$ 70.000,00
3.1.91.13.00.1002 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS R$ 500.000,00

1030100442.943000 Tecnologia da Informação
3.3.90.39.00.1600 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSO R$ 100.000,00

1030200432.945000 Regulação Ambulatorial e Hospitalar
3.3.50.39.00.1600 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO R$ 1.000.000,00

1030300712.850000 Suporte Profilático e Terapêutico - Assistência Famacêutica
3.3.90.32.00.1600 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRI R$ 1.500.000,00

1030200432.947000 Pólo Diabético - Centro Ref de Hipertensão e Diabetes
4.4.90.52.00.1601 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R$ 110.000,00

1030100442.941000 Manutenção das Atividades de Atenção Básica
3.3.90.32.00.1621 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRI R$ 673.000,00

1030300712.850000 Suporte Profilático e Terapêutico - Assistência Famacêutica
3.3.90.32.00.1621 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRI R$ 700.000,00

02.02 Secretaria Municipal de Administracao.
0412200062.867000 Manutenção da Unidade Pessoal Prefeitura
3.1.90.11.00.1500 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESS R$ 580.000,00

2884100112.021000 Encargos com a Dívida Contratada
3.2.90.21.00.1704 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO R$ 382.036,35

02.07 Secretaria M de Cultura e Lazer
1339200262.032000 Participação e Realização de Eventos Culturais
3.3.90.39.00.1705 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSO R$ 9.000,00

06.01 Fundo Municipal de Meio Ambiente
1854100372.148000 Manutenção da Remediação do Aterro Sanitário Controlado no Bairro Triunfo
3.3.90.39.00.1704 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO R$ 590.000,00

1854100642.077000 Coleta e Destinação Final de Resíduos Sólidos,
3.1.71.70.00.1704 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCI R$ 80.000,00
1854100642.077000 Coleta e Destinação Final de Resíduos Sólidos
3.3.71.70.00.1704 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCI R$ 154.000,00

Artº. 3° - O presente Decreto referente ao PA 5530/2023 entrará em vigor na data de sua publicação, revogando–se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Vassouras, Em 03 de maio de 2023.

Certifico que este Decreto foi afixado em local próprio nesta Prefeitura em 03 de maio de 2023.

,

LEONARDO PEREIRA DA ROCHA
Secretário Geral de Gov e Planejamento

Publicado por:
Tayana Monsores Lavinas
Código Identificador:F4F783C7

PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS
DECRETO Nº 5.409, 15 DE MAIO DE 2023.

Dispõe sobre o afastamento para tratamento de saúde dos servidores do Poder Executivo Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VASSOURAS no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

Considerando, a necessidade de normatizar os atos administrativos referentes aos fastamentos para tratamento de saúde do servidor; e

Considerando, que a prestação eficaz do Serviço Público depende em sua essência que haja uma comunicação eficiente entre seus prestadores;

DECRETA:

Art. 1º - O servidor deverá comunicar imediatamente à sua chefia a sua ausência, para que haja tempo hábil de reorganização do setor.
Parágrafo Único – O não cumprimento da comunicação poderá incorrer nas penalidades administrativas no artigo 146 da LC nº 21/2002.
Art. 2º - Os atestados médicos de até 03 (três) dias deverão ser apresentados em até 72 (setenta e duas) horas à chefia imediata do servidor.
Parágrafo Único – A não apresentação no prazo estabelecido acarretará em faltas no período que o Servidor se ausentou.
Art. 3º - Os afastamentos acima de 03 (três) dias deverão passar por Perícia Médica, devendo o Servidor proceder à sua marcação no período de 72 (setenta e duas) horas.
Parágrafo Único - O descumprimento do prazo para marcação acarretará na concessão da Licença Médica a partir da data de marcação, sendo os dias anteriores a esta considerados faltas.
Art. 4º - A marcação de perícia não desobriga o Servidor de realizar a comunicação imediata e apresentação em até 72 (setenta e duas) horas do atestado à chefia imediata, devendo apresentar o original para conferência e entregar uma cópia para ser anexada à folha de ponto da competência que se refere a licença.

Art. 5º - Este decreto entra em vigor a partir de 1º de junho de 2023, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito, 15 de maio de 2023.

SEVERINO ANANIAS DIAS FILHO
Prefeito

Publicado por:
Tayana Monsores Lavinas
Código Identificador:7843CF0E

PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS
ERRATA DO DECRETO Nº 5.340, DE 16 DE JANEIRO DE 2023.

SEVERINO ANANIAS DIAS FILHO, prefeito do Município de Vassouras, Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, informa que tendo em vista o erro de grafia na publicação do Decreto 5.340/2023, publicado na Edição nº 3.308, de 23 de janeiro de 2023, do Diário Oficial dos Municípios do Rio de Janeiro – AEMERJ, a presente ERRATA serve para retificar;

ONDE SE LÊ:

DECRETO N° 5.340, DE 16 DE JANEIRO DE 2023.

O Prefeito Municipal de Vassouras, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e com base na Lei Municipal nº. 3.531, de 28 de dezembro de 2022.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 2.266.000,00 (Dois Milhões, Duzentos e Sessenta e Seis Mil Reais), conforme dotações orçamentárias abaixo relacionadas.

02.03 Secretaria Municipal de Fazenda.
1113100082.019000 Contribuição para o PASEP.
3.3.90.47.00.00.00.1500 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIV R$ 500.000,00
3.3.90.47.00.00.00.1704 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIV R$ 810.000,00

02.07 Secretaria M de Cultura e Lazer
1339200262.032000 Participação e Realização de Eventos Culturais
3.3.90.39.00.00.00.1704 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ R$ 60.000,00

02.11 Secretaria M. de Governo e Planejamento
0412200342.012000 Manutenção da Unidade
3.3.90.30.00.00.00.1704 MATERIAL DE CONSUMO R$ 10.000,00
3.3.90.39.00.00.00.1704 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ R$ 450.000,00
4.4.90.52.00.00.00.1704 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R$ 75.000,00

02.19 Sec. Mun. Urbanismo e Patrim. Histórico
1545200962.934000 Aquisição de Software e Equipamentos de TI para Secretaria
3.3.90.39.00.00.00.1704 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ R$ 200.000,00
06.01 Fundo Municipal de Meio Ambiente
1854100372.805000 Infraestrutura de Área Verdes
3.3.90.39.00.00.00.1704 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ R$ 161.000,00

Art. 2° - O recurso para atender a presente suplementação é oriundo da anulação parcial do Programa de Trabalho abaixo, conforme o Inciso III, do Parágrafo 1°, Artigo 43 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964.

02.02 Secretaria Municipal de Administracao
0412200062.867000 Manutenção da Unidade Pessoal Prefeitura
3.1.90.11.00.00.00.1500 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESS R$ 500.000,00

02.06 Sec. Mun. Obras Serv. Publ e Transportes
0412200202.012000 Manutenção da Unidade
4.4.90.52.00.00.00.1704 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R$ 100.000,00

0412200591.116000 CONSTRUÇÃO DE QUADRAS, PRAÇAS E ÁREAS DE LAZER
4.4.90.51.00.00.00.1704 OBRAS E INSTALAÇÕES R$ 100.000,00

1545100242.079000 Obras Gerais de Infraestrutura
3.3.90.30.00.00.00.1704 MATERIAL DE CONSUMO R$ 800.000,00
4.4.90.51.00.00.00.1704 OBRAS E INSTALAÇÕES R$ 150.000,00

1545200232.037000 Manutenção do Serviço de Limpeza Pública.
4.4.90.51.00.00.00.1704 OBRAS E INSTALAÇÕES R$ 150.000,00
1545200232.077000 Coleta e Destinação Final de Resíduos Sólidos
3.3.90.39.00.00.00.1704 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ R$ 200.000,00

2678200392.887000 Locação de Veículos e Equipamento Automotores
3.3.90.39.00.00.00.1704 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ R$ 266.000,00

LEIA-SE:

DECRETO N° 5.340, DE 16 DE JANEIRO DE 2023.

O Prefeito Municipal de Vassouras, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e com base na Lei Municipal nº. 3.531, de 28 de dezembro de 2022.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 3.416.800,00 (Três Milhões, Quatrocentos e Dezesseis Mil e Oitocentos Reais), conforme dotações orçamentárias abaixo relacionadas.

05.01 Fundo Previdência do Município Vassouras
0927200512.062000 Encargos com Aposentadorias e Pensões
3.1.90.01.00.1800 APOSENTADORIAS DO RPPS, RES. REM. E R$ 1.000.000,00
3.1.90.03.00.1800 PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR R$ 150.800,00

02.03 Secretaria Municipal de Fazenda.
1113100082.019000 Contribuição para o PASEP.
3.3.90.47.00.00.00.1500 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIV R$ 500.000,00
3.3.90.47.00.00.00.1704 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIV R$ 810.000,00

02.07 Secretaria M de Cultura e Lazer
1339200262.032000 Participação e Realização de Eventos Culturais
3.3.90.39.00.00.00.1704 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ R$ 60.000,00

02.11 Secretaria M. de Governo e Planejamento
0412200342.012000 Manutenção da Unidade
3.3.90.30.00.00.00.1704 MATERIAL DE CONSUMO R$ 10.000,00
3.3.90.39.00.00.00.1704 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ R$ 450.000,00
4.4.90.52.00.00.00.1704 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R$ 75.000,00

02.19 Sec. Mun. Urbanismo e Patrim. Histórico
1545200962.934000 Aquisição de Software e Equipamentos de TI para Secretaria
3.3.90.39.00.00.00.1704 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ R$ 200.000,00
06.01 Fundo Municipal de Meio Ambiente
1854100372.805000 Infraestrutura de Área Verdes
3.3.90.39.00.00.00.1704 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ R$ 161.000,00

Art. 2° - O recurso para atender a presente suplementação é oriundo da anulação parcial do Programa de Trabalho abaixo, conforme o Inciso III, do Parágrafo 1°, Artigo 43 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964.

02.02 Secretaria Municipal de Administracao
0412200062.867000 Manutenção da Unidade Pessoal Prefeitura
3.1.90.11.00.00.00.1500 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESS R$ 500.000,00

02.06 Sec. Mun. Obras Serv. Publ e Transportes
0412200202.012000 Manutenção da Unidade

4.4.90.52.00.00.00.1704 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R$ 100.000,00

0412200591.116000 CONSTRUÇÃO DE QUADRAS, PRAÇAS E ÁREAS DE LAZER
4.4.90.51.00.00.00.1704 OBRAS E INSTALAÇÕES R$ 100.000,00

1545100242.079000 Obras Gerais de Infraestrutura
3.3.90.30.00.00.00.1704 MATERIAL DE CONSUMO R$ 800.000,00
4.4.90.51.00.00.00.1704 OBRAS E INSTALAÇÕES R$ 150.000,00

1545200232.037000 Manutenção do Serviço de Limpeza Pública.
4.4.90.51.00.00.00.1704 OBRAS E INSTALAÇÕES R$ 150.000,00
1545200232.077000 Coleta e Destinação Final de Resíduos Sólidos
3.3.90.39.00.00.00.1704 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ R$ 200.000,00

2678200392.887000 Locação de Veículos e Equipamento Automotores
3.3.90.39.00.00.00.1704 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ R$ 266.000,00
05.01 Fundo Previdência do Município Vassouras
09.122.0050.2060 Manutenção do Fundo Municipal de Previdência
3190.11.00.1800 Vencimentos e Vant Fixas P Civil R$ 597.200,00
3190.13.00.1800 Obrigações Patronais R$ 144.400,00
3390.14.00.1800 Diária Civil R$ 25.000,00
3390.35.00.1800 Serviços de Consultorias R$ 76.200,00
3390.36.00.1800 Outros Serv T P Física R$ 54.100,00
3390.39.00.1800 Outros Serv T P Jurídica R$ 114.800,00
3390.40.00.1800 SERVIÇOS TECNOLO. INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO R$ 139.100,00

Prefeitura Municipal de Vassouras Em 15 de março de 2023.

SEVERINO ANANIAS DIAS FILHO
Prefeito Municipal

Redigido e lavrado na Secretaria Geral de Governo e Planejamento. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação em local próprio, na data supra.

LEONARDO PEREIRA DA ROCHA
Secretário Geral de Governo e Planejamento

Publicado por:
Tayana Monsores Lavinas
Código Identificador:E84C6749

PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS
ERRATA DO DECRETO Nº 5.349, DE 31 DE JANEIRO DE 2023.

SEVERINO ANANIAS DIAS FILHO, prefeito do Município de Vassouras, Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, informa que tendo em vista o erro de grafia na publicação do Decreto 5.349/2023, publicado na Edição nº 3.353, de 28 de março de 2023, do Diário Oficial dos Municípios do Rio de Janeiro – AEMERJ, a presente ERRATA serve para retificar;

ONDE SE LÊ:
DECRETO N° 5.349, DE 31 DE JANEIRO DE 2023.

O Prefeito Municipal de Vassouras, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e com base na Lei Municipal nº. 3.531, de 28 de dezembro de 2022.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 9.180.942,06 (Nove Milhões, Cento e Oitenta Mil, Novecentos e Quarenta e Dois Reais e Seis Centavos), conforme dotações orçamentárias abaixo relacionadas.

02.02 Secretaria Municipal de Administração.
2884100112.021000 Encargos com a Dívida Contratada.
3.2.90.21.00.1500 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO R$ 1.000.000,00
4.6.90.71.00.1500 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGA R$ 1.000.000,00
4.6.91.71.00.1500 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGA R$ 1.585.369,00

0927200032.179000 Aporte ao RPPS
3.3.91.97.00.1704 APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATU R$ 135.000,00
0412200091.023000 Aquisição de Imoveis
4.5.90.61.00.1705 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS R$ 440.252,00

0927200032.179000 Aporte ao RPPS
3.3.91.97.00.1705 APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATU R$ 131.000,00

2884100112.021000 Encargos com a Dívida Contratada.
3.2.90.21.00.1705 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO R$ 355.000,00

02.06 Sec. Mun. Obras Serv. Publ e Transportes
0412200202.012000 Manutenção da Unidade
3.3.90.39.00.1704 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO R$ 6.000,00

1545100242.079000 Obras Gerais de Infraestrutura
4.4.90.51.00.1704 OBRAS E INSTALAÇÕES R$ 356.100,00

02.07 Secretaria M de Cultura e Lazer
1339200262.032000 Participação e Realização de Eventos Culturais
3.3.90.39.00.1705 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO R$ 818.200,00

02.11 Secretaria M. de Governo e Planejamento
0412200342.012000 Manutenção da Unidade
3.3.90.39.00.1704 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSO R$ 412.500,00

0412200342.012000 Manutenção da Unidade
3.3.90.39.00.1705 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO R$ 500,00

02.17 Sec. Mun. Políticas Públicas de Gestão
0412200912.012000 Manutenção da Unidade
3.3.90.39.00.1704 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSO R$ 92.000,00

06.01 Fundo Municipal de Meio Ambiente
1812200362.012000 Manutenção da Unidade
3.3.90.39.00.1500 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO R$ 1.000,00

11.10 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
1236100122.012000 Manutenção da Unidade
3.3.90.39.00.1573 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO R$ 70.000,00

1236100132.027000 Manutenção do Servico de Transporte Escolar – Fundamental
3.3.90.39.00.1573 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO R$ 1.364.158,78

1236100132.889000 Manutenção do Ensino Fundamental
3.3.90.39.00.1573 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO R$ 350.000,00

1236500132.891000 Manutenção do Serviço de Transporte Escolar creche
3.3.90.39.00.1573 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSO R$ 461.444,12

1236500132.892000 Manutenção do Serviço de Transporte Escolar - Pré Escola
3.3.90.39.00.1573 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO R$ 602.418,16

Art. 2° - O recurso para atender a presente suplementação é oriundo da anulação parcial do Programa de Trabalho abaixo, conforme o Inciso III, do Parágrafo 1°, Artigo 43 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964.

02.01 Gabinete do Prefeito
412200042.012000 Manutenção da Unidade
3.3.90.30.00.1705 MATERIAL DE CONSUMO R$ 15.000,00
3.3.90.39.00.1705 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ R$ 40.000,00

02.02 Secretaria Municipal de Administração.
0412200062.867000 Manutenção da Unidade Pessoal Prefeitura
3.1.90.11.00.1500 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESS R$ 1.585.369,00

927200032.005000 Encargos Sociais.
3.1.91.13.00.1500 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS R$ 2.000.000,00

0412200062.012000 Manutenção da Unidade
3.3.90.30.00.1704 MATERIAL DE CONSUMO R$ 11.400,00
4.4.90.52.00.1704 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R$ 1.000,00

0412200092.073000 Manutenção da Administração Geral
3.3.90.30.00.1705 MATERIAL DE CONSUMO R$ 4.000,00
3.3.90.36.00.1705 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO R$ 12.600,00
3.3.90.39.00.1705 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSO R$ 65.000,00
4.4.90.52.00.1705 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R$ 3.000,00

0927200032.005000 Encargos Sociais.
3.3.91.39.00.1705 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSO R$ 10.000,00

2884100112.021000 Encargos com a Dívida Contratada.
3.2.91.21.00.1705 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO R$ 200.000,00

02.03 Secretaria Municipal de Fazenda.
0412300102.012000 Manutenção da Unidade
3.3.90.14.00.1705 DIÁRIAS - CIVIL R$ 10.000,00
3.3.90.30.00.1705 MATERIAL DE CONSUMO R$ 1.000,00
3.3.90.36.00.1705 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSO R$ 500,00
3.3.90.39.00.1705 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO R$ 1.000,00
4.4.90.52.00.1705 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R$ 1.000,00

0412900102.871000 Manutenção, Modernização, Consultorias e Contratos da Gestão
3.3.90.39.00.1705 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSO R$ 7.000,00

0412900822.869000 Modernização sa Infraestrutura Operacional
3.3.90.39.00.1705 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO R$ 10.000,00

02.05 Secretaria Mun.de Esporte
2781200192.012000 Manutenção da Unidade
3.3.90.30.00.1705 MATERIAL DE CONSUMO R$ 17.000,00
3.3.90.31.00.1705 PREMIAÇÕES CLT., ART., C., DESP. E O R$ 30.000,00
3.3.90.39.00.1705 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO R$ 10.000,00

2781200192.907000 Ações Esportivas
3.3.90.30.00.1705 MATERIAL DE CONSUMO R$ 25.000,00
3.3.90.36.00.1705 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO R$ 5.000,00
4.4.90.52.00.1705 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R$ 15.000,00

1545200232.037000 Manutenção do Serviço de Limpeza Pública.
3.3.90.39.00.1704 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSO R$ 201.600,00

1545200232.077000 Coleta e Destinação Final de Resíduos Sólidos
3.3.90.39.00.1704 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO R$ 200.000,00

0412200202.012000 Manutenção da Unidade
3.3.90.14.00.1705 DIÁRIAS - CIVIL R$ 129.400,00
3.3.90.39.00.1705 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSO R$ 10.200,00

0412200592.883000 CONSTRUÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE VIAS URBANAS E RURAIS
3.3.90.39.00.1705 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO R$ 2.000,00

1545100222.038000 Manutenção do Serviço de Iluminação Pública
3.3.90.30.00.1705 MATERIAL DE CONSUMO R$ 20.800,00
3.3.90.39.00.1705 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSO R$ 115.742,00
4.4.90.51.00.1705 OBRAS E INSTALAÇÕES R$ 26.410,00

1545100242.079000 Obras Gerais de Infraestrutura
3.3.90.30.00.1705 MATERIAL DE CONSUMO R$ 50.000,00
4.4.90.51.00.1705 OBRAS E INSTALAÇÕES R$ 90.000,00

02.14 Procuradoria Geral
0412200382.012000 Manutenção da Unidade
3.3.90.91.00.1704 SENTENÇAS JUDICIAIS R$ 300.000,00

02.19 Sec. Mun. Urbanismo e Patrim. Histórico
1545101021.134000 Realização de Obras nos Prédios Históricos Municipais
3.3.90.39.00.1704 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSO R$ 200.000,00

1545101052.921000 Melhoria do Ambiente de Trabalho
3.3.90.39.00.1704 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO R$ 100.000,00

1545100972.914000 Dar posse as Pessoas que Aderirem ao Projeto REURB
3.3.90.32.00.1705 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRI R$ 2.000,00
3.3.90.36.00.1705 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO R$ 10.000,00
3.3.90.39.00.1705 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSO R$ 10.000,00
4.4.90.51.00.1705 OBRAS E INSTALAÇÕES R$ 20.000,00
4.4.90.52.00.1705 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R$ 5.000,00

1545100982.915000 Melhoria do Acompanhamento das Vias do Município
3.3.90.32.00.1705 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRI R$ 2.000,00

3.3.90.36.00.1705 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSO R$ 20.000,00
3.3.90.39.00.1705 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO R$ 20.000,00
4.4.90.52.00.1705 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R$ 20.000,00

02.19 Sec. Mun. Urbanismo e Patrim. Histórico
1545100992.916000 Aumentar o Acesso às TIC, e Procurar ao Máximo oferecer Acesso Universal e Acess
3.3.90.32.00.1705 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRI R$ 2.000,00
3.3.90.36.00.1705 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSO R$ 10.000,00
3.3.90.39.00.1705 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO R$ 10.000,00
4.4.90.51.00.1705 OBRAS E INSTALAÇÕES R$ 5.000,00
4.4.90.52.00.1705 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R$ 20.000,00

1545101021.134000 Realização de Obras nos Prédios Históricos Municipais
3.3.90.36.00.1705 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO R$ 30.000,00
3.3.90.39.00.1705 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO R$ 100.000,00
4.4.90.51.00.1705 OBRAS E INSTALAÇÕES R$ 164.000,00

1545101032.919000 Valorização dos Prédios Históricos
3.3.90.32.00.1705 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRI R$ 2.000,00
3.3.90.36.00.1705 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO R$ 2.000,00
3.3.90.39.00.1705 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO R$ 3.000,00

1545101032.919000 Valorização dos Prédios Históricos
4.4.90.51.00.1705 OBRAS E INSTALAÇÕES R$ 2.000,00
4.4.90.52.00.1705 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R$ 2.000,00

1545101042.920000 Melhoria da Estrutura do Fundo e do Conselho
3.3.90.32.00.1705 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRI R$ 300,00
3.3.90.36.00.1705 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO R$ 300,00
3.3.90.39.00.1705 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO R$ 5.000,00
4.4.90.51.00.1705 OBRAS E INSTALAÇÕES R$ 300,00
1545101052.921000 Melhoria do Ambiente de Trabalho
3.3.90.14.00.1705 DIÁRIAS – CIVIL R$ 10.000,00
3.3.90.30.00.1705 MATERIAL DE CONSUMO R$ 15.000,00
3.3.90.32.00.1705 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRI R$ 5.000,00
3.3.90.36.00.1705 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO R$ 10.000,00
3.3.90.39.00.1705 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSO R$ 100.000,00
4.4.90.51.00.1705 OBRAS E INSTALAÇÕES R$ 20.000,00
4.4.90.52.00.1705 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R$ 20.000,00
1545200581.131000 Elaboração da Revisão do Plano Diretor Municipal
3.3.90.32.00.1705 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRI R$ 5.000,00
3.3.90.36.00.1705 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO R$ 2.000,00
3.3.90.39.00.1705 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO R$ 5.000,00
4.4.90.52.00.1705 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R$ 2.000,00

1545200962.934000 Aquisição de Software e Equipamentos de TI para Secretaria
3.3.90.32.00.1705 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRI R$ 5.000,00
3.3.90.36.00.1705 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO R$ 10.000,00
3.3.90.39.00.1705 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO R$ 50.000,00
4.4.90.51.00.1705 OBRAS E INSTALAÇÕES R$ 10.000,00
1545201061.135000 Digitalização do Arquivo Municipal
3.3.90.36.00.1705 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO R$ 5.000,00
3.3.90.39.00.1705 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSO R$ 30.000,00
4.4.90.51.00.1705 OBRAS E INSTALAÇÕES R$ 10.000,00
4.4.90.52.00.1705 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R$ 3.000,00

1545300731.132000 Elaboração do Plano de Mobilidade Urbana do Município
3.3.90.32.00.1705 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRI R$ 5.000,00
3.3.90.36.00.1705 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSO R$ 2.000,00
3.3.90.39.00.1705 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSO R$ 5.000,00
4.4.90.52.00.1705 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R$ 2.000,00

1545301001.133000 Aquisição de Veículos
3.3.90.32.00.1705 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRI R$ 2.000,00
3.3.90.36.00.1705 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO R$ 2.000,00
3.3.90.39.00.1705 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSO R$ 2.000,00
4.4.90.52.00.1705 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R$ 2.000,00

06.01 Fundo Municipal de Meio Ambiente
1812200362.012000 Manutenção da Unidade
3.1.90.11.02.1500 Vencimentos e Vant. Fixas-Pessoal Civil R$ 1.000,00

11.10 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
1236100122.012000 Manutenção da Unidade
4.4.90.52.00.1573 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R$ 350.000,00

1236100132.889000 Manutenção do Ensino Fundamental
4.4.90.52.00.1573 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R$ 190.085,27

1236100132.910000 Manutenção do Centro Psicopedagógico
4.4.90.52.00.1573 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R$ 50.000,00

1236500131.003000 Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Escolares
4.4.90.51.00.1573 OBRAS E INSTALAÇÕES R$ 1.237.935,79

1236500132.893000 Manutenção do Ensino Infantil - Creche
4.4.90.52.00.1573 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R$ 500.000,00

1236500132.895000 Manutenção do Ensino Infantil - Pré - Escola
3.3.90.39.00.1573 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSO R$ 20.000,00
4.4.90.52.00.1573 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R$ 500.000,00

LEIA-SE:

DECRETO N° 5.349, DE 31 DE JANEIRO DE 2023.

O Prefeito Municipal de Vassouras, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e com base na Lei Municipal nº. 3.531, de 28 de dezembro de 2022.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 11.312.442,06 (Onze Milhões, Trezentos e Doze Mil, Quatrocentos e Quarenta e Dois Reais e Seis Centavos), conforme dotações orçamentárias abaixo relacionadas.

05.01 Fundo Previdência do Município Vassouras
09.122.0050.2060 Manutenção do Fundo Municipal de Previdência
3190.11.00.1800 Vencimentos e Vant Fixas P Civil R$ 500.000,00
3190.13.00.1800 Obrigações Patronais R$ 144.400,00
3390.14.00.1800 Diária Civil R$ 25.000,00
3390.35.00.1800 Serviços de Consultorias R$ 76.200,00
3390.36.00.1800 Outros Serv T P Física R$ 54.100,00
3390.39.00.1800 Outros Serv T P Jurídica R$ 70.000,00
3390.40.00.1800 SERVIÇOS TECNOLO. INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO R$ 111.000,00

0927200512.062000 Encargos com Aposentadorias e Pensões
3190.03.00.1800 Pensões do RPPS e do Militar R$ 150.800,00
3190.01.00.1800 Aposentadoria do RPPS, Res. Rem. R$ 1.000.000,00

02.02 Secretaria Municipal de Administração.
2884100112.021000 Encargos com a Dívida Contratada.
3.2.90.21.00.1500 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO R$ 1.000.000,00
4.6.90.71.00.1500 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGA R$ 1.000.000,00
4.6.91.71.00.1500 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGA R$ 1.585.369,00

0927200032.179000 Aporte ao RPPS
3.3.91.97.00.1704 APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATU R$ 135.000,00
0412200091.023000 Aquisição de Imoveis
4.5.90.61.00.1705 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS R$ 440.252,00

0927200032.179000 Aporte ao RPPS
3.3.91.97.00.1705 APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATU R$ 131.000,00

2884100112.021000 Encargos com a Dívida Contratada.
3.2.90.21.00.1705 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO R$ 355.000,00

02.06 Sec. Mun. Obras Serv. Publ e Transportes
0412200202.012000 Manutenção da Unidade
3.3.90.39.00.1704 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO R$ 6.000,00

1545100242.079000 Obras Gerais de Infraestrutura
4.4.90.51.00.1704 OBRAS E INSTALAÇÕES R$ 356.100,00

02.07 Secretaria M de Cultura e Lazer
1339200262.032000 Participação e Realização de Eventos Culturais
3.3.90.39.00.1705 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO R$ 818.200,00

02.11 Secretaria M. de Governo e Planejamento
0412200342.012000 Manutenção da Unidade
3.3.90.39.00.1704 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSO R$ 412.500,00

0412200342.012000 Manutenção da Unidade
3.3.90.39.00.1705 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO R$ 500,00

02.17 Sec. Mun. Políticas Públicas de Gestão
0412200912.012000 Manutenção da Unidade
3.3.90.39.00.1704 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSO R$ 92.000,00

06.01 Fundo Municipal de Meio Ambiente
1812200362.012000 Manutenção da Unidade
3.3.90.39.00.1500 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO R$ 1.000,00

11.10 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
1236100122.012000 Manutenção da Unidade
3.3.90.39.00.1573 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO R$ 70.000,00

1236100132.027000 Manutenção do Servico de Transporte Escolar – Fundamental
3.3.90.39.00.1573 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO R$ 1.364.158,78

1236100132.889000 Manutenção do Ensino Fundamental
3.3.90.39.00.1573 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO R$ 350.000,00

1236500132.891000 Manutenção do Serviço de Transporte Escolar creche
3.3.90.39.00.1573 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSO R$ 461.444,12

1236500132.892000 Manutenção do Serviço de Transporte Escolar - Pré Escola
3.3.90.39.00.1573 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO R$ 602.418,16

Art. 2° - O recurso para atender a presente suplementação é oriundo da anulação parcial do Programa de Trabalho abaixo, conforme o Inciso III, do Parágrafo 1°, Artigo 43 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964.

02.01 Gabinete do Prefeito
412200042.012000 Manutenção da Unidade
3.3.90.30.00.1705 MATERIAL DE CONSUMO R$ 15.000,00
3.3.90.39.00.1705 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ R$ 40.000,00

02.02 Secretaria Municipal de Administração.
0412200062.867000 Manutenção da Unidade Pessoal Prefeitura
3.1.90.11.00.1500 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESS R$ 1.585.369,00

927200032.005000 Encargos Sociais.
3.1.91.13.00.1500 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS R$ 2.000.000,00

0412200062.012000 Manutenção da Unidade
3.3.90.30.00.1704 MATERIAL DE CONSUMO R$ 11.400,00
4.4.90.52.00.1704 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R$ 1.000,00

0412200092.073000 Manutenção da Administração Geral
3.3.90.30.00.1705 MATERIAL DE CONSUMO R$ 4.000,00
3.3.90.36.00.1705 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO R$ 12.600,00
3.3.90.39.00.1705 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSO R$ 65.000,00
4.4.90.52.00.1705 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R$ 3.000,00

0927200032.005000 Encargos Sociais.
3.3.91.39.00.1705 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSO R$ 10.000,00

2884100112.021000 Encargos com a Dívida Contratada.
3.2.91.21.00.1705 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO R$ 200.000,00

02.03 Secretaria Municipal de Fazenda.
0412300102.012000 Manutenção da Unidade
3.3.90.14.00.1705 DIÁRIAS - CIVIL R$ 10.000,00
3.3.90.30.00.1705 MATERIAL DE CONSUMO R$ 1.000,00
3.3.90.36.00.1705 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSO R$ 500,00
3.3.90.39.00.1705 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO R$ 1.000,00
4.4.90.52.00.1705 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R$ 1.000,00

0412900102.871000 Manutenção, Modernização, Consultorias e Contratos da Gestão
3.3.90.39.00.1705 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSO R$ 7.000,00

0412900822.869000 Modernização sa Infraestrutura Operacional
3.3.90.39.00.1705 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO R$ 10.000,00

02.05 Secretaria Mun.de Esporte
2781200192.012000 Manutenção da Unidade
3.3.90.30.00.1705 MATERIAL DE CONSUMO R$ 17.000,00
3.3.90.31.00.1705 PREMIAÇÕES CLT., ART., C., DESP. E O R$ 30.000,00
3.3.90.39.00.1705 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO R$ 10.000,00

2781200192.907000 Ações Esportivas
3.3.90.30.00.1705 MATERIAL DE CONSUMO R$ 25.000,00
3.3.90.36.00.1705 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO R$ 5.000,00
4.4.90.52.00.1705 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R$ 15.000,00

1545200232.037000 Manutenção do Serviço de Limpeza Pública.
3.3.90.39.00.1704 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSO R$ 201.600,00

1545200232.077000 Coleta e Destinação Final de Resíduos Sólidos
3.3.90.39.00.1704 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO R$ 200.000,00

0412200202.012000 Manutenção da Unidade
3.3.90.14.00.1705 DIÁRIAS - CIVIL R$ 129.400,00
3.3.90.39.00.1705 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSO R$ 10.200,00

0412200592.883000 CONSTRUÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE VIAS URBANAS E RURAIS
3.3.90.39.00.1705 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO R$ 2.000,00

1545100222.038000 Manutenção do Serviço de Iluminação Pública
3.3.90.30.00.1705 MATERIAL DE CONSUMO R$ 20.800,00
3.3.90.39.00.1705 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSO R$ 115.742,00
4.4.90.51.00.1705 OBRAS E INSTALAÇÕES R$ 26.410,00

1545100242.079000 Obras Gerais de Infraestrutura
3.3.90.30.00.1705 MATERIAL DE CONSUMO R$ 50.000,00
4.4.90.51.00.1705 OBRAS E INSTALAÇÕES R$ 90.000,00

02.14 Procuradoria Geral
0412200382.012000 Manutenção da Unidade
3.3.90.91.00.1704 SENTENÇAS JUDICIAIS R$ 300.000,00

02.19 Sec. Mun. Urbanismo e Patrim. Histórico
1545101021.134000 Realização de Obras nos Prédios Históricos Municipais
3.3.90.39.00.1704 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSO R$ 200.000,00

1545101052.921000 Melhoria do Ambiente de Trabalho
3.3.90.39.00.1704 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO R$ 100.000,00

1545100972.914000 Dar posse as Pessoas que Aderirem ao Projeto REURB
3.3.90.32.00.1705 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRI R$ 2.000,00
3.3.90.36.00.1705 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO R$ 10.000,00
3.3.90.39.00.1705 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSO R$ 10.000,00
4.4.90.51.00.1705 OBRAS E INSTALAÇÕES R$ 20.000,00
4.4.90.52.00.1705 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R$ 5.000,00

1545100982.915000 Melhoria do Acompanhamento das Vias do Município
3.3.90.32.00.1705 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRI R$ 2.000,00
3.3.90.36.00.1705 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSO R$ 20.000,00
3.3.90.39.00.1705 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO R$ 20.000,00
4.4.90.52.00.1705 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R$ 20.000,00

02.19 Sec. Mun. Urbanismo e Patrim. Histórico
1545100992.916000 Aumentar o Acesso às TIC, e Procurar ao Máximo oferecer Acesso Universal e Acess
3.3.90.32.00.1705 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRI R$ 2.000,00
3.3.90.36.00.1705 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSO R$ 10.000,00
3.3.90.39.00.1705 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO R$ 10.000,00
4.4.90.51.00.1705 OBRAS E INSTALAÇÕES R$ 5.000,00
4.4.90.52.00.1705 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R$ 20.000,00

1545101021.134000 Realização de Obras nos Prédios Históricos Municipais
3.3.90.36.00.1705 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO R$ 30.000,00
3.3.90.39.00.1705 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO R$ 100.000,00
4.4.90.51.00.1705 OBRAS E INSTALAÇÕES R$ 164.000,00

1545101032.919000 Valorização dos Prédios Históricos
3.3.90.32.00.1705 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRI R$ 2.000,00
3.3.90.36.00.1705 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO R$ 2.000,00
3.3.90.39.00.1705 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO R$ 3.000,00

1545101032.919000 Valorização dos Prédios Históricos
4.4.90.51.00.1705 OBRAS E INSTALAÇÕES R$ 2.000,00
4.4.90.52.00.1705 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R$ 2.000,00

1545101042.920000 Melhoria da Estrutura do Fundo e do Conselho
3.3.90.32.00.1705 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRI R$ 300,00
3.3.90.36.00.1705 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO R$ 300,00
3.3.90.39.00.1705 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO R$ 5.000,00

4.4.90.51.00.1705 OBRAS E INSTALAÇÕES R$ 300,00
1545101052.921000 Melhoria do Ambiente de Trabalho
3.3.90.14.00.1705 DIÁRIAS – CIVIL R$ 10.000,00
3.3.90.30.00.1705 MATERIAL DE CONSUMO R$ 15.000,00
3.3.90.32.00.1705 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRI R$ 5.000,00
3.3.90.36.00.1705 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO R$ 10.000,00
3.3.90.39.00.1705 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSO R$ 100.000,00
4.4.90.51.00.1705 OBRAS E INSTALAÇÕES R$ 20.000,00
4.4.90.52.00.1705 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R$ 20.000,00
1545200581.131000 Elaboração da Revisão do Plano Diretor Municipal
3.3.90.32.00.1705 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRI R$ 5.000,00
3.3.90.36.00.1705 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO R$ 2.000,00
3.3.90.39.00.1705 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO R$ 5.000,00
4.4.90.52.00.1705 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R$ 2.000,00

1545200962.934000 Aquisição de Software e Equipamentos de TI para Secretaria
3.3.90.32.00.1705 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRI R$ 5.000,00
3.3.90.36.00.1705 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO R$ 10.000,00
3.3.90.39.00.1705 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO R$ 50.000,00
4.4.90.51.00.1705 OBRAS E INSTALAÇÕES R$ 10.000,00
1545201061.135000 Digitalização do Arquivo Municipal
3.3.90.36.00.1705 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO R$ 5.000,00
3.3.90.39.00.1705 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSO R$ 30.000,00
4.4.90.51.00.1705 OBRAS E INSTALAÇÕES R$ 10.000,00
4.4.90.52.00.1705 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R$ 3.000,00

1545300731.132000 Elaboração do Plano de Mobilidade Urbana do Município
3.3.90.32.00.1705 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRI R$ 5.000,00
3.3.90.36.00.1705 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSO R$ 2.000,00
3.3.90.39.00.1705 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSO R$ 5.000,00
4.4.90.52.00.1705 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R$ 2.000,00

1545301001.133000 Aquisição de Veículos
3.3.90.32.00.1705 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRI R$ 2.000,00
3.3.90.36.00.1705 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO R$ 2.000,00
3.3.90.39.00.1705 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSO R$ 2.000,00
4.4.90.52.00.1705 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R$ 2.000,00

06.01 Fundo Municipal de Meio Ambiente
1812200362.012000 Manutenção da Unidade
3.1.90.11.02.1500 Vencimentos e Vant. Fixas-Pessoal Civil R$ 1.000,00

11.10 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
1236100122.012000 Manutenção da Unidade
4.4.90.52.00.1573 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R$ 350.000,00

1236100132.889000 Manutenção do Ensino Fundamental
4.4.90.52.00.1573 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R$ 190.085,27

1236100132.910000 Manutenção do Centro Psicopedagógico
4.4.90.52.00.1573 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R$ 50.000,00

1236500131.003000 Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Escolares
4.4.90.51.00.1573 OBRAS E INSTALAÇÕES R$ 1.237.935,79

1236500132.893000 Manutenção do Ensino Infantil - Creche
4.4.90.52.00.1573 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R$ 500.000,00

1236500132.895000 Manutenção do Ensino Infantil - Pré - Escola
3.3.90.39.00.1573 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSO R$ 20.000,00
4.4.90.52.00.1573 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R$ 500.000,00
05.01 Fundo Previdência do Município Vassouras
9999707992.799000 Reserva do Fundo de Previdência
9999.99.00.1800 Reserva de Contingência R$ 2.131.500,00

Prefeitura Municipal de Vassouras Em 28 de março de 2023.

SEVERINO ANANIAS DIAS FILHO
Prefeito Municipal

Redigido e lavrado na Secretaria Geral de Governo e Planejamento. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação em local próprio, na data supra.

LEONARDO PEREIRA DA ROCHA
Secretário Geral de Governo e Planejamento

Publicado por:
Tayana Monsores Lavinas
Código Identificador:D6626EA9

PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS
EDITAL Nº 001/2023

O Conselho Municipal de Turismo, torna público, para conhecimento dos interessados, o presente Edital de Chamamento Público para eleição de Conselheiros Representantes da Iniciativa Privada e Sociedade Civil das vagas remanescentes que integrarão o Conselho Municipal de Turismo, cujas normas são regidas pelo presente edital.

- DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Artigo 1º. Este Edital tem por objetivo regulamentar o processo eleitoral na escolha de Representantes da Sociedade Civil/Iniciativa Privada para Composição do Conselho Municipal de Turismo do Município de Vassouras, respeitando o período restante do biênio em vigor.
§1º. A eleição realizar-se-á conforme cronograma eleitoral, fixado pela comissão eleitoral, iniciando -se o processo a partir da publicação deste Edital nos jornais de circulação do município e nas redes sociais oficiais Município de Vassouras- RJ.

§2º Este Edital estará disponível no link: https://forms.gle/ddpWA58pjbgf4Veb8 e também no Diario Oficial dos Municípios – AEMERJ: http://www.diariomunicipal.com.br/aemerj

Artigo 2º. Poderão se inscrever os interessados como candidatos a eleição:

Proprietários de empresas do setor hoteleiro;
Proprietários de empresas dos restaurantes, bares, lanchonetes e *food trucks*;
Proprietários de empresas das agências de viagens;
Proprietários das fazendas históricas;

representante de ONGs ou Associações que tenham relação com a cadeia produtiva do turismo;
representante da ACIAV - Associação Comercial, Industrial, Agropecuária de Vassouras;

I. Possuir disponibilidade de participação nas reuniões ordinárias do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR de Vassouras-RJ, bem como cumprir integralmente o Regimento Interno do COMTUR.

II. A participação neste processo implica na aceitação plena e irrevogável das normas constantes deste edital.

III. A atuação dos membros do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR de Vassouras é honorífica, não remunerada e considerada de relevante interesse público.

Parágrafo único: Os representantes eleitos exercerão mandato de 02 (dois) anos no Conselho Municipal de Turismo, admitindo-se apenas mais uma recondução, salvo aqueles membros que já estão compondo o Conselho os quais terão direito apenas a mais uma recondução.

Artigo 3º. As escolhas dos representantes serão realizadas conforme o Art. 4º.
Artigo 4º. as etapas do processo eleitoral obedecerá ao seguinte cronograma:
Dia 27/06/2023 (terça-feira) – das 09 h às 11 h - Realização de Conferências Virtuais com Proprietários de empresas do setor hoteleiro ;

Dia 27/06/2023 (terça-feira) – às 13 h às 15h Realização de Conferências Virtuais com representantes de ONGs ou Associações que tenham relação com a cadeia produtiva do turismo, eleito em assembleia convocada para este fim;

Dia 28/06/2023 (quarta-feira) – às 09 h às 11h - Realização de Conferências Virtuais com Proprietários de empresas das agências de viagens;

Dia 28/06/2023 (quarta-feira) – às 13 h às 15h - Realização de Conferências Virtuais com Proprietários das fazendas históricas;
Dia 29/06/2023 (quinta-feira) – às 08 h às 10h - Realização de Conferências Virtuais com Proprietários de empresas dos restaurantes, bares, lanchonetes e *food trucks*;

Dia 29/06/2023 (quinta-feira) – até às 17 horas – envio dos nomes dos representantes da associação Comercial, eleito em assembleia convocada para este fim;

1º - Nas conferencias serão escolhidos os representantes dos segmentos que comporão o mandato 2023-2025.
2º - As reuniões de escolhas serão realizadas virtualmente, sendo gravadas as mesmas com a elaboração da respectiva ata.

3º - todas as reuniões virtuais serão acompanhadas de um observador/mediador integrante do COMTUR que será designado para fiscalização dos trabalhos, bem como para dar veracidade e produzir efeito legal.

4º - Só terão direito a voz e voto, os proprietários de estabelecimentos que preencherem os requisitos dispostos no Art. 12 do presente Edital de Chamamento que versa sobre a escolha dos novos membros do COMTUR.

5º - Após o inicio das conferencias, a tolerância será de 15 minutos, não sendo permitido mais acesso a sala virtual, após esse período.

- DA COMISSÃO ELEITORAL

Artigo 5º. A Comissão Eleitoral será coordenada por uma Comissão Eleitoral designada em reunião do COMTUR de 08/03/2023.

Artigo 6º. Compete à Comissão Eleitoral:

I. Disponibilizar o link das Conferencias que deliberarão sobre a escolha dos novos Conselheiros em dia e horário previamente estabelecidos;

II. receber os pedidos de inscrição dos representantes da Sociedade Civil conforme cadastro virtual disponibilizado aos segmentos;

III. receber e processar toda a documentação referente às inscrições da Sociedade Civil;

IV. organizar e supervisionar o processo eleitoral;

V. deliberar sobre questões relativas ao processo eleitoral;

VI. avaliar e decidir, em última instância, sobre o pedido de reconsideração interposto da decisão que indeferir o pedido de inscrição;

VII. indicar e instalar a Mesa Diretora;

VIII. avaliar e decidir, em última instância, sobre o recurso interposto contra eventuais irregularidades no processo eleitoral;
IX. Desempenhar outras atribuições decorrentes da condução do processo eleitoral.

Artigo 7º. Para organizar o pleito eleitoral será formada a Mesa Diretora, constituída por 03 (três) membros, sendo:

I. 01 (um) Presidente;
II. 01 (um) Vice-Presidente;
III. 01 (um) Primeiro Secretário, a critério do Presidente do COMTUR.

Artigo 8º Compete à Presidência da Mesa Diretora da Comissão Eleitoral:

I. Acompanhar a realização dos trabalhos nas conferências onde serão escolhidos os nomes dos novos conselheiros do COMTUR.

II. Recepcionar a ata e a gravação das conferencias virtuais.

III. recolher a documentação e o material utilizado na votação e proceder à divulgação dos resultados, imediatamente após a conclusão dos trabalhos da Mesa Diretora.

Artigo 9º. A eleição será coordenada por uma Comissão Eleitoral, composta por representantes do Conselho Municipal de Turismo - COMTUR de Vassouras.

- DAS VAGAS

Artigo 10º. As vagas do COMTUR, são no total 12 vagas a serem preenchidas pela Sociedade Civil que desenvolvem ações na área de turismo, compostas em número de 6 (seis) representantes titulares e 6 (seis) representantes suplentes, de acordo com os requisitos deste edital:

Representantes da Sociedade Civil e/ou Iniciativa Privada

Parágrafo único: Na falta representantes da sociedade civil, poderão participar e concorrer do processo eleitoral, mediante convite realizado através da Comissão Organizadora do Processo Eleitoral.

- DO CREDENCIAMENTO DA SOCIEDADE CIVIL E INICIATIVA PRIVADA

Artigo 11º. Para concorrerem a um assento no Conselho Municipal de Turismo – COMTUR de Vassouras, os interessados deverão estar devidamente legalizados e que atendam às competências e atribuições previstas e deverão fazer a sua inscrição em link que será disponibilizado virtualmente até o dia 26/06/2023 (improrrogável) na forma prevista neste Capítulo.

Artigo 12º. As inscrições deverão ser feitas por formulário próprio disponibilizado por meio eletrônico dirigido à Comissão Eleitoral, devendo ser instruído com os seguintes documentos:

Cópia do RG, CPF e Titulo de eleitor;

Cópia de Comprovante de Residência;

Cópia do cadastro do CNPJ da Receita Federal (www.receita.fazenda.gov.br) da empresa em que exerce atividade relacionada à cadeia produtiva do turismo no município de Vassouras;

Cópia da ata de eleição devidamente registrada (Quando for o caso)

Copia do CCIR/ITR, no caso das fazendas históricas.

Artigo 13º. A não apresentação da documentação supracitada, ou a falta de algum item previsto nesse Edital, implicará no indeferimento da inscrição da Sociedade Civil.
Parágrafo único. A apresentação extemporânea ou a presença de irregularidades nos documentos apresentados, implicará no indeferimento do pedido de inscrição.

- DA REALIZAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL

Artigo 14º. A Assembleia Geral para homologação dos nomes dos representantes da sociedade civil indicados em suas respectivas conferencias para gestão 2023/2025 do COMTUR será realizada virtualmente no dia 01/06/2023, com a homologação dos nomes dos conselheiros escolhidos ou indicados pelos devidos segmentos que representam junto a sociedade civil, sob responsabilidade e supervisão da Diretoria do COMTUR.

Artigo 15º - A Assembleia Geral dar-se-á seguindo a seguinte ordem:

Às 15h00min - Abertura e instalação da assembleia pelo Presidente do COMTUR;

Ás 15h30min - Relatório de Gestão do COMTUR biênio 2023-2025

Às 15h45min - Homologação dos nomes escolhidos nas conferencias realizadas entre os dias 27/06/2023 a 29/06/2023.

Às 16h00min – Apresentação dos representantes da Sociedade Civil, escolhidos nas conferencias realizadas entre os dias 27/06/2023 a 29/06/2023.

Às 16h20min - Posse dos novos conselheiros que irão compor o COMTUR biênio 2023/2025, sendo o resultado registrado com a emissao de lista de presença e gravação da mesma;

Ás 17h00min – Encerramento.

VII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 16º. A função de membro de Conselho é considerada de interesse público relevante e não remunerado.
Artigo 17º Os conselheiros do COMTUR terão as seguintes responsabilidades:

I -Participar de reuniões ordinárias mensalmente;
II- Participar de reuniões extraordinárias conforme convocação da mesa diretora; III -Conhecer e cumprir o regimento interno e demais legislações em vigor.

Artigo 18º. É vedado a representatividade por procuração ou designação.

Art. 19 - Em caso de omissão deste Edital, as questões serão resolvidas pela Diretoria do COMTUR, sem prejuízo de edição de novos editais e resoluções por parte do Conselho Municipal Turismo de Vassouras.

Vassouras, 02 de maio de 2023.

DIRETORIA DO COMTUR

Publicado por:
Tayana Monsores Lavinas
Código Identificador:B33D2B3B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Secretária Municipal de Saúde de Vassouras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no Art. 36, da Lei Complementar nº. 141, de 13 de janeiro de 2012, vem por meio deste Edital, tornar do conhecimento público, a realização da Audiência Pública de apresentação do relatório das ações e serviços de saúde referente ao 1º Quadrimestre de 2023, a se realizar no dia 29 de maio de 2023, às 15h, nas dependências da "Sala Lielza" na Câmara Municipal de Vassouras, sito à Rua Barão de Capivari, 20, Vassouras.

Vassouras, 18 de maio de 2023.

LARISSA SUELY VIEIRA RAMOS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
João Pedro de Araújo Maurício
Código Identificador:16D10439

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO HOMOLOGAÇÃO

A Secretária Municipal de Saúde, usando das suas atribuições legais e de conformidade com o quedispõe a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, resolve **Homologar** e**Adjudicar** a decisão da Comissão Permanente de Licitações constante do **Processo Administrativo n°257/2023**,classificando a seguinte empresacomovencedora do certame.

MODALIDADE: Tomadade Preços nº001/2023 (empreitada porpreço unitário- tipo menor preçoglobal).

OBJETO: Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para Reforma do Muro da ESF Albert Sabin – Ferreiros,comfornecimento demão-de-obra emateriais.

SETOR REQUISITANTE: Administração da Secretaria Municipal de Saúde.

FORMA DE PAGAMENTO: Normas da SMS, com medição e pagamento mensal no prazo de 30 (trinta)diasapóso requerimento da empresa,naforma doitem16 do Edital.

LICITANTE VENCEDOR:
PESO – Projetos de Engenharia e Sociedade de Obras Ltda., CNPJ 29.857.822/0001-96,

VALOR TOTAL: R$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais),naformado quadro abaixo:

Item	Descrição Resumida	Desconto	R$ Proposta
1	Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para Reforma do Muro da ESF Albert Sabin – Ferreiros, com fornecimento de mão-de-obra e materiais.	23,19%	R$ 95.000,00

VALOR ESTIMADO:R$ 123.680,59 (cento e vinte e três mil, seiscentos e oitenta reais e cinquenta e nove centavos).

PUBLICAÇÃO / DIVULGAÇÃO: Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro 28/04/2023,Diário Oficial da União 28/04/2023, Jornal Meia Hora de 28/04/2023 e site da Prefeitura Municipal deVassouras.

Vassouras,16 demaiode 2023.

LARISSA SUELY VIEIRA RAMOS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vera Lúcia da Costa Alves
Código Identificador:EA9D6C39

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO ENCERRAMENTO CHAMAMENTO PÚBLICO

AVISO DE ENCERRAMENTO CHAMAMENTO PÚBLICO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VASSOURAS-RJ
AVISO DE ENCERRAMENTO CHAMAMENTO PÚBLICO
Torna público o encerramento do Chamamento Público 02/2022,para Credenciamento de Especialidades Médicas e Fisioterapêuticos. Maiores informações: (24)2491-9650 oulicitacaosaude@hotmail.com.

LARISSA SUELY VIEIRA RAMOS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vera Lúcia da Costa Alves
Código Identificador:621A34A6

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 865, DE 18 DE MAIO DE 2023

Ementa: Cria cargo e altera os anexos I, II, III e IV da Lei Municipal 786/2021, na forma que menciona.

Faço saber que a Câmara Municipal de Aperibé - RJ, por seus representantes legais, aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º Fica criado o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais no Anexo I, constante da Lei Municipal nº 786/202.

Art. 2º Ficam alterados os Anexos I, II, III e IV, constantes da Lei Municipal nº 786/2021, mantendo-se os efeitos legais produzidos até a publicação desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a partir de 31/05/2023. **(Emenda Legislativa)**

Aperibé, 18 de maio de 2023.

RONALD DE CÁSSIO DAIBES MOREIRA
Prefeito

ANEXO I
Cargos para a Secretaria Municipal de Administração:

CARGO	QUANTITATIVO	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
Assistente de Administração	02	1.700,00	40 horas
Auxiliar de Serviços Gerais	145	1.345,25	40 horas
Motorista I	08	1.345,25	40 horas
Orientador Social	01	2.260,28	40 horas

Aperibé, 18 de maio de 2023.

RONALD DE CÁSSIO DAIBES MOREIRA
Prefeito

ANEXO II
Cargos para a Secretaria Municipal de Saúde

CARGO	QUANTITATIVO	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
Coordenador I - Atenção Primária	01	2.400,00	20 horas
Coordenador I - Saúde Mental	01	2.400,00	20 horas
Coordenador II – E-SUS	01	1.800,00	20 horas
Dentista	05	2.361,94	20 horas
Enfermeiro	03	1.700,00	24 horas
Nutricionista	01	1.869,22	20 horas

Aperibé, 18 de maio de 2023.

Ronald de Cássio Daibes Moreira
Prefeito

ANEXO III
Cargos para a Secretaria Municipal de Educação

CARGO	QUANTITATIVO	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
Nutricionista	02	3.738,42	40 horas
Professor Educação Infantil	01 (*)	1.534,59	25 horas

Professor Ensino Fundamental I (1º ao 5º Ano)	02 (*)	1.534,59	25 horas

Aperibé, 18 de maio de 2023.

RONALD DE CÁSSIO DAIBES MOREIRA
Prefeito

(*) Professores contratados no gozo de licença maternidade

ANEXO IV
ATRIBUIÇÕES:

Assistente Administração	· Atividade de mediana complexidade, de natureza pouco repetitiva, em grau de auxiliar, sob a supervisão e orientação de trabalhos administrativos.
Auxiliar de serviços Gerais	· Executar atividades operacionais de natureza simples nas diversas áreas de atuação do serviço público. · Realizar serviços relativos às atividades de limpeza, organização, alimentação, conservação, zeladoria, jardinagem, vigilância, portaria, recepção, transporte, escritório e gerais em edificações, instalações, laboratórios, máquinas, veículos, equipamentos, pátios e áreas internas e externas do patrimônio público. · Executar serviços de preparação, confecção, distribuição, aplicação, construção, instalação, recuperação de diversos materiais, componentes, instalações, áreas públicas e malha rodoviária, fazendo o uso de equipamentos, acessórios e ferramentas. · Operar máquinas e equipamentos. · Auxiliar no embarque e desembarque de cargas, quando necessário. · Realizar pequenos serviços de reparos e manutenção preventiva. · Preparar e organizar o local de trabalho. · Zelar pela segurança de pessoas e do patrimônio. · Zelar pela conservação e guarda de equipamentos e demais materiais utilizados. · Fazer a conferência de equipamentos, materiais e acessórios. · Efetuar registro de dados diversos e informações. · Auxiliar na elaboração de relatórios e outros documentos. · Observar, cumprir e utilizar normas e procedimentos de segurança e biossegurança; · Executar outras tarefas correlatas que lhe forem determinadas pelo superior imediato.
Auxiliar de Serviços de Saúde	· Auxiliar os médicos, enfermeiros e técnicos de enfermagem no preparo de pacientes para consultas, exames e tratamentos; · Observar, reconhecer e auxiliar na descrição de sinais e sintomas, ao nível de sua qualificação. · Executar tratamentos especificamente prescritos, ou de rotina, além de outras atividades de auxílio à enfermagem, tais como: ministrar medicamentos por via oral e parenteral; · Realizar controle hídrico; fazer curativos, sob supervisão de médico ou enfermeiro. · Aplicar oxigenoterapia, nebulização, enteroclisma, enema e calor ou frio. · Auxiliar nas tarefas referentes à conservação e aplicação de vacinas. · Auxiliar no controle de pacientes e de comunicantes em doenças transmissíveis. · Auxiliar na realização de testes e proceder à sua leitura, para subsídio de diagnóstico. · Auxiliar na coleta de material para exames laboratoriais. · Auxiliar na execução de atividades de desinfecção e esterilização. · Coletar roupas sujas das unidades e manejar hampers; · Limpar as diversas áreas dohospitale organizar os equipamentos e a rotina de trabalho; · Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente hospitalar.
Dentista	· Atividade que envolve criatividade, supervisão, programação, planejamento, coordenação, programação e execução especializada, na execução de tratamentos de moléstias dentárias.
Enfermeiro	· Atividade que envolve criatividade, supervisão, programação, planejamento, coordenação, programação e execução especializada nos serviços de enfermagem.
Motorista I	· Atividade de natureza qualificada, compreendendo a execução de trabalhos relacionados com a direção de veículos motorizados para transporte de pessoas, documentos e objetos. · Zelar pela conservação e guarda dos veículos utilizados; · Executar outras tarefas correlatas que lhe forem determinadas pelo superior imediato.
Nutricionista	· Atividade que envolve atendimento clinico, supervisão, planejamento, coordenação, programação e execução especializada relativa a ciência da nutrição.
Orientador Social	· Realizar sob orientação do técnico de referência do CRAS ou técnico da entidade prestadora do Serviço Socioeducativo, e com a participação dos jovens, o planejamento das atividades do Pró-Jovem Adolescente.
Professor Educação Especial	· Identificar, elaborar, produzir e organizar serviços, recursos pedagógicos, de acessibilidade e estratégias considerando as necessidades específicas dos alunos público-alvo da educação especial. Orientar professores e famílias sobre os recursos pedagógicos e de acessibilidade utilizados pelo aluno. Estabelecer articulação com os professores da sala de aula comum, visando à disponibilização dos serviços, dos recursos pedagógicos e de acessibilidade e das estratégias que promovem a participação dos alunos nas atividades escolares. Promover atividades e espaços de participação da família e a interface com os serviços setoriais da saúde, da assistência social, entre outros.
Professor Educação Infantil	· Organizar e promover as atividades educativas em estabelecimentos de educação infantil, creches, levando as crianças a exprimirem-se por intermédio de atividades recreativas e culturais, visando seu desenvolvimento educacional e social.

Aperibé, 18 de maio de 2023.

RONALD DE CÁSSIO DAIBES MOREIRA
Prefeito

Publicado por:
Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:8C5966CB

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GRATIFICAÇÃO DAS COTAS REFERENTE AOS MESES DE MARÇO E ABRIL DE 2023, DO PROGRAMA PREVINE BRASIL

Valor a ser pago de gratificação as cotas referentes aos meses de março e abril de 2023 do Programa Previne Brasil, aos funcionários lotados nas unidades da ESF de acordo com a Lei Municipal nº 1200 de junho de 2016, conforme planilha.

Mês	Ano	Centro	SF Ba Ra	Agua Ma	Total	Valor	Mensal
Março	2023	11	30	25	66	R$ 11.623,92	R$ 176,12
Abril	2023	12	38	27	77	R$ 7.990,80	R$ 103,77

Seq	Funcionário	Março/2023	Abril/2023	Total
01	Vanusia S. de Castro	R$ 176,12	R$ 103,77	R$ 279,89
02	Gabriele Romeiro Baere	R$ 176,12	R$ 103,77	R$ 279,89
03	Bianca A. santos Mendonça	R$ 176,12	R$ 103,77	R$ 279,89
04	Carla Beatriz de C.M. Mor	R$ 176,12	R$ 103,77	R$ 279,89
05	Adriana Maria A. Buttner Nigre	R$ 176,12	R$ 103,77	R$ 279,89

06	Marlene Moura de S. Caetano	R$ 176,12	R$ 103,77	R$ 279,89
07	Fátima A. de Almeida Santos	R$ 176,12	R$ 103,77	R$ 279,89
08	Monica N. da Silva	R$ 176,12	R$ 103,77	R$ 279,89
09	Acacia M. Bastos Conceição	R$ 176,12		R$ 176,12
10	Daniela Luciano Pires Tartarine	R$ 176,12	R$ 103,77	R$ 279,89
11	Giselli Goda Souza Soares	R$ 176,12	R$ 103,77	R$ 279,89
12	Juliana dos Santos Oliveira	R$ 176,12	R$ 103,77	R$ 279,89
13	Sanda Regina Gil	R$ 176,12	R$ 103,77	R$ 279,89
14	Eloa Castro de Freitas	R$ 176,12	R$ 103,77	R$ 279,89
15	Pamela Fernandes S. de Souza	R$176,12	R$ 103,77	R$ 279,89
16	Suzane Benicio Miranda	R$ 176,12	R$ 103,77	R$ 279,89
17	Kátia Portassio Ferreira Lago	R$176,12	R$ 103,77	R$ 279,89
18	Marli da Silva Campos	R$ 176,12	R$ 103,77	R$ 279,89
19	Débora Ozório	R$ 176,12	R$ 103,77	R$ 279,89
20	Ana Lucia Lopes Panain	R$ 176,12	R$ 103,77	R$ 279,89
21	Ana Flavia Silveira Lisboa		R$ 103,77	R$ 103,77
22	Elaine Rodrigues de Paiva	R$ 176,12	R$ 103,77	R$ 279,89
23	Felipe Cesar Moraes		R$ 103,77	R$ 103,77
24	Rosana A. da Silva Manso	R$ 176,12	R$ 103,77	R$ 279,89
25	Juliana Graziele S. do E. Santos		R$ 103,77	R$ 103,77
26	Aline dos Santos Costa		R$ 103,77	R$ 103,77
27	Daiana de Lima Feijo Duarte	R$ 176,12	R$ 103,77	R$ 279,89
28	Angela Maria Salmento	R$ 176,12	R$ 103,77	R$ 279,89
29	Jucelia de Fátima S. Lima	R$ 176,12	R$ 103,77	R$ 279,89
30	Enmilly da Silva Tavares		R$ 103,77	R$ 103,77
31	Eufir da Silva Ferreira	R$ 176,12	R$ 103,77	R$ 279,89
32	Beatriz Dias Moura	R$ 176,12	R$ 103,77	R$ 279,89
33	Claudia Costa F. Andrade		R$ 103,77	R$ 103,77
34	Edimar Pereira Freire	R$ 176,12	R$ 103,77	R$ 279,89
35	Edina de Souza Celestino	R$ 176,12	R$ 103,77	R$ 279,89
36	Rafael de Oliveira Romeu	R$ 176,12	R$ 103,77	R$ 279,89
37	Rogéria Moreira Castro	R$ 176,12	R$ 103,77	R$ 279,89
38	Simone A. M. da S. Andrade	R$ 176,12	R$ 103,77	R$ 279,89
39	Solange Maria da S. de A. Oliveira	R$ 176,12	R$ 103,77	R$ 103,77
40	Adriana Serpa Chirrolo	R$ 176,12	R$ 103,77	R$ 279,89
41	Júlia Barbosa da Silva		R$ 103,77	R$ 103,77
42	Sandra Elena P	R$ 176,12	R$ 103,77	R$ 279,89
43	Nathalia da Silva Feijo	R$ 176,12	R$ 103,77	R$ 279,89
44	Edimar dos Santos Fernandes	R$ 176,12	R$ 103,77	R$ 279,89
45	Anine da Silva Nascimento	R$ 176,12	R$ 103,77	R$ 279,89
46	Matheus F. L. M dos Santos	R$ 176,12	R$ 103,77	R$ 279,89
47	Carla Patrícia Fernandes	R$ 176,12	R$ 103,77	R$ 279,89
48	Luciana Ramos Candido	R$ 176,12	R$ 103,77	R$ 279,89
49	Maria da Penha dos S. Marques	R$ 176,12	R$ 103,77	R$ 279,89
50	Rita de Cassia Soares Ramos	R$ 176,12	R$ 103,77	R$ 279,89
51	Beatriz F. Ribeiro Bitencourt		R$ 103,77	R$ 103,77
52	Daniele de Souza Silva	R$ 176,12		R$ 176,12
53	Ingrid Alves da Silva Ferraz		R$ 103,77	R$ 103,77
54	Rodolfo Pereira		R$ 103,77	R$ 103,77
55	Caio Marcelo Noronha Fontes	R$ 176,12	R$ 103,77	R$ 279,89
56	Isabela Ferreira de Carvalho	R$ 176,12	R$ 103,77	R$ 279,89
57	Simone Maria da Silva Sarubi	R$ 176,12	R$ 103,77	R$ 279,89
58	Luís Carlos Lima Junior		R$ 103,77	R$ 103,77
59	Noeli Aparecida Melo Vieira	R$ 176,12	R$ 103,77	R$ 279,89
60	Vania Santos	R$ 176,12	R$ 103,77	R$ 279,89
61	Vanilda Arruda	R$ 176,12	R$ 103,77	R$ 279,89
62	Rafaelle de Souza C. Oliveira		R$ 103,77	R$ 103,77
63	Glauce Silva Calixto Mesquita	R$ 176,12	R$ 103,77	R$ 279,89
64	Vanja Santos	R$ 176,12	R$ 103,77	R$ 279,89
65	Elizete Perpetua de C. Santos	R$ 176,12		R$ 176,12
66	Ana Claudia Moraes da Silva	R$ 176,12	R$ 103,77	R$ 279,89
67	Joyce Novaes Alves Pereira	R$ 176,12	R$ 103,77	R$ 279,89
68	Daiana do Amaral Marcolino	R$ 176,12	R$ 103,77	R$ 279,89
69	Elisiane Silva Cardoso	R$ 176,12		R$ 176,12
70	Eloisa Elena da Silva Dias		R$ 103,77	R$ 103,77
71	Paulo Rafael Almeida de Macedo	R$ 176,12	R$ 103,77	R$ 279,89
72	Evanize A. dos da Silva		R$ 103,77	R$ 103,77
73	Tatiane Fonseca Nunes Bastos	R$ 176,12	R$ 103,77	R$ 279,89
74	Iracema Cordovino Tone	R$ 176,12	R$ 103,77	R$ 279,89
75	Josselle Medeiros Saldanha	R$ 176,12	R$ 103,77	R$ 279,89
76	Marilene França Afonso	R$ 176,12	R$ 103,77	R$ 279,89
77	Thiago Pinheiro da Silva	R$ 176,12	R$ 103,77	R$ 279,89
78	Ulisses Motta Alves	R$ 176,12		R$ 176,12
79	Tereza Pimentel da Cruz		R$ 103,77	R$ 103,77
80	Adriana Andrade Moraes	R$ 176,12	R$ 103,77	R$ 279,89
81	Cristiane da Silva Reis	R$ 176,12	R$ 103,77	R$ 279,89
82	Magda Luzia de Oliveira Pinto		R$ 103,77	R$ 103,77

Engenheiro Paulo, de Frontin 17 maio de 2023

RIDER SANTIAGO ALCOBA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Marisa Almeida França da Rocha
Código Identificador:93D59E2A

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 067, DE 19 DE ABRIL DE 2023.

EMENTA: Abertura de Crédito Adicional Suplementar na forma da Lei.

JORGE HENRIQUE COSTA DE OLIVEIRA, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 77.106,00 (Setenta e sete mil e cento e seis reais), para atender a despesa da seguinte dotação orçamentária:

Codificação	Discriminação da Despesa	Valor em R$
02.	Prefeitura Municipal de Mendes	
02.11	Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Habitação	
02.11.15	Urbanismo	
02.11.15.452	Serviços Urbanos	
02.11.15.452.0016	Melhorias para Cidade	
02.11.15.452.0016.2.020	Água Potável - Manutenção	
3.3.90.39.99.00.00.00.1704	Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica	R$ 77.106,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO..... R$ 77.106,00

Art. 2º. Para permitir a abertura do Crédito Adicional Suplementar, mencionado no artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso anulação parcial, com fulcro no artigo 43, parágrafo 1º e inciso III da Lei Federal 4320 de 1964.

02.	Prefeitura Municipal de Mendes	
02.11	Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Habitação	
02.11.15	Urbanismo	
02.11.15.452	Serviços Urbanos	
02.11.15.452.0016	Melhorias para Cidade	
02.11.15.452.0016.2.020	Água Potável - Manutenção	
3.3.90.30.99.00.00.00.1704	Outros Materiais de Consumo	R$ 77.106,00

TOTAL DA ANULAÇÃO..... R$ 77.106,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Mendes (RJ), em 19 de abril de 2023.

JORGE HENRIQUE COSTA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Silva Figueira
Código Identificador:4CCB088E

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO PROCEDIMENTO DE ADESÃO/CARONA

HOMOLOGAÇÃO PROCEDIMENTO DE ADESÃO/CARONA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 361/2023

Adesão à Ata de registro de preços **Nº 049/2022 CELEBRADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E SUPRIMENTOS – PREFEITURA DE BELFORD ROXO, CUJO OBJETO É REGISTRO DE PREÇOS DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO E INSTALAÇÕES DE PLACAS DE ACM, TOTEM BLACK LIGTH, LETRAS EM PVC E INSTALAÇÃO COM INSUMOS**, em favor:

EFATÁ COMERCIO & SERVIÇOS EIRELI **, inscrito no CNPJ nº 10.992.676/0001-62** com sede na Avenida das Américas, N° 12900, bloco 1, sala 412c, sala 413c, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro – CEP 22790-702.

Tendo transcorrido regularmente o processo administrativo em referência, e conforme parecer jurídico datado em 03 de Abril de 2023 e do controle interno, cumpridas todas as suas fases legais e administrativas com Fundamentação Legal na Lei 10.520/02, Decreto n° 2454/2013, subsidiada pela Lei 8.666/93, **HOMOLOGO** o procedimento:

O Objeto da Presente Adesão/Carona consiste no Registro de preços de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO E INSTALAÇÕES DE PLACAS DE ACM, TOTEM BLACK LIGTH, LETRAS EM PVC E INSTALAÇÃO COM INSUMOS necessários ao integral funcionamento das atividades finalísticas das Secretaria de Compras e Suprimentos do Município de Belford Roxo**,** ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2022 – Pregão Presencial SRP 032/2022, com os preceitos legais estabelecidos pelo disposto no Art. 15, §3º da Lei nº 8.666/93, e Decreto nº 7.892/2013.

Item	**Solicitante**	**Unid.**	**Valor total da Ata de Registro de Preços**	**Percentual de Adesão %**	**Rubrica Orçamentaria**	**Valor Total de Adesão**
01	Prefeitura Municipal de Mendes	Und	R$ 1.056.515,00	25%	**02.008 2009.39 04.122 3.3.90.39.99.00.00.0**	R$ 264.128,7

Mendes, 19 de Abril de 2023.

JORGE HENRIQUE COSTA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Silva Figueira
Código Identificador:8279C97E

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO PROCEDIMENTO DE ADESÃO/CARONA

HOMOLOGAÇÃO PROCEDIMENTO DE ADESÃO/CARONA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 360/2023

Adesão à Ata de registro de preços **Nº 042/2022 CELEBRADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E SUPRIMENTOS – PREFEITURA DE BELFORD ROXO, CUJO OBJETO É REGISTRO DE PREÇOS DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO E INSTALAÇÕES DE MATERIAL DE COMUNICAÇÃO VISUAL PARA ATENDER AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA**, em favor:

***REAL ARTES* , inscrito no CNPJ nº 38.973.163/0001-23** com sede na Rua Comendador Rodrigues Alves, N° 1368 – Centro – Nilópolis – Rio de Janeiro – Cep 26.540-010

Tendo transcorrido regularmente o processo administrativo em referência, e conforme parecer jurídico datado em 28 de Março de 2023 e do controle interno, cumpridas todas as suas fases legais e administrativas com Fundamentação Legal na Lei 10.520/02, Decreto n° 2454/2013, subsidiada pela Lei 8.666/93, **HOMOLOGO** o procedimento:

O Objeto da Presente Adesão/Carona consiste no Registro de preços de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO E INSTALAÇÕES DE MATERIAL DE COMUNICAÇÃO VISUAL PARA ATENDER AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA** necessários ao integral funcionamento das atividades finalísticas das Secretaria de Compras e Suprimentos do Município de Belford Roxo**,** ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2022 – Pregão Presencial SRP 032/2022, com os preceitos legais estabelecidos pelo disposto no Art. 15, §3º da Lei nº 8.666/93, e Decreto nº 7.892/2013.

Item	Solicitante	Unid.	Valor total da Ata de Registro de Preços	Percentual de Adesão %	Rubrica Orçamentaria	Valor Total de Adesão
01	PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES	Und	R$ 905.330,00	25%	**02.008 2009.39 04.122 3.3.90.39.99.00.00.0**	R$ 226.332,50

Mendes, 19 de Abril de 2023.

JORGE HENRIQUE COSTA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Silva Figueira
Código Identificador:4C355688

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 053, DE 30 DE MARÇO DE 2023.

EMENTA: Abertura de Crédito Adicional Suplementar na forma da Lei.

JORGE HENRIQUE COSTA DE OLIVEIRA, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 99.994,05 (Noventa e nove mil, novecentos e noventa e quatro reais e cinco centavos), para atender a despesa da seguinte dotação orçamentária:

Codificação	Discriminação da Despesa	Valor em R$
02	Prefeitura Municipal de Mendes	
02.03	Assessoria Municipal de Imprensa	
02.03.04	Administração	
02.03.04.126	Tecnologia da Informatização	
02.03.04.126.0003	Divulgação de Atos Oficiais	
02.03.04.126.0003.2.003	Atos Oficiais - Publicações	
3.3.90.39.99.00.00.00.1704	Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica	R$ 18.100,00
02	Prefeitura Municipal de Mendes	
02.08	Secretaria Municipal de Administração	
02.08.04	Administração	
02.08.04.122	Administração Geral	
02.08.04.122.0008	Administração Executiva	
02.08.04.122.0008.2.009	Manutenção da SMA	
3.3.90.30.99.00.00.00.1500	Outros Materiais de Consumo	R$ 2.500,00
3.3.90.39.99.00.00.00.1704	Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica	R$ 58.941,00
02	Prefeitura Municipal de Mendes	
02.10	Secretaria Municipal de Planejamento e Fazenda	
02.10.04	Administração	
02.10.04.129	Administração de Receitas	
02.10.04.129.0008	Administração Executiva	
02.10.04.129.0008.2.016	Manutenção da SMPF	
3.3.90.39.99.00.00.00.1705	Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica	R$ 20.453,05

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO..... R$ 99.994,05

Art. 2º. Para permitir a abertura do Crédito Adicional Suplementar, mencionado no artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso anulação parcial de recurso com fulcro no artigo 43, parágrafo 1º e inciso III da Lei Federal 4320 de 1964.

02	Prefeitura Municipal de Mendes	
02.08	Secretaria Municipal de Administração	
02.08.04	Administração	
02.08.04.122	Administração Geral	
02.08.04.122.0008	Administração Executiva	
02.08.04.122.0008.2.009	Manutenção da SMA	
3.3.90.30.7.00.00.00.1704	Gêneros de Alimentação	R$ 18.100,00
3.3.90.30.16.00.00.00.1500	Material de Expediente	R$ 2.500,00
3.3.90.39.99.00.00.00.1705	Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica	R$ 20.453,05
3.3.90.40.00.00.00.00.1704	Serviços Tecnologia da Informação e Comunicação	R$ 8.449,43
02	Prefeitura Municipal de Mendes	
02.10	Secretaria Municipal de Planejamento e Fazenda	
02.10.04	Administração	
02.10.04.129	Administração de Receitas	
02.10.04.129.0008	Administração Executiva	
02.10.04.129.0008.2.016	Manutenção da SMPF	
3.3.90.39.99.00.00.00.1704	Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica	R$ 20.453,05
3.2.90.21.00.00.00.00.1704	Juros sobre a Dívida por Contrato	R$ 30.038,52

TOTAL DA ANULAÇÃO..... R$ 99.994,05

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Mendes (RJ), em 30 de março de 2023.

JORGE HENRIQUE COSTA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Silva Figueira
Código Identificador:170FC5AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
HOMOLOGAÇÃO PROCEDIMENTO DE ADESÃO/CARONA

HOMOLOGAÇÃO PROCEDIMENTO DE ADESÃO/CARONA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 361/2023

Adesão à Ata de registro de preços **Nº 049/2022 CELEBRADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E SUPRIMENTOS – PREFEITURA DE BELFORD ROXO, CUJO OBJETO É REGISTRO DE PREÇOS DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO E INSTALAÇÕES DE PLACAS DE ACM, TOTEM BLACK LIGTH, LETRAS EM PVC E INSTALAÇÃO COM INSUMOS**, em favor:

EFATÁ COMERCIO & SERVIÇOS EIRELI **, inscrito no CNPJ nº 10.992.676/0001-62** com sede na Avenida das Américas, N° 12900, bloco 1, sala 412c, sala 413c, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro – CEP 22790-702.

Tendo transcorrido regularmente o processo administrativo em referência, e conforme parecer jurídico datado em 03 de Abril de 2023 e do controle interno, cumpridas todas as suas fases legais e administrativas com Fundamentação Legal na Lei 10.520/02, Decreto n° 2454/2013, subsidiada pela Lei 8.666/93, **HOMOLOGO** o procedimento:

O Objeto da Presente Adesão/Carona consiste no Registro de preços de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO E INSTALAÇÕES DE PLACAS DE ACM, TOTEM BLACK LIGTH, LETRAS EM PVC E INSTALAÇÃO COM INSUMOS necessários ao integral funcionamento das atividades finalísticas das Secretaria de Compras e Suprimentos do Município de Belford Roxo**,** ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2022 – Pregão Presencial SRP 032/2022, com os preceitos legais estabelecidos pelo disposto no Art. 15, §3º da Lei nº 8.666/93, e Decreto nº 7.892/2013.

Item	Solicitante	Unid.	Valor total da Ata de Registro de Preços	Percentual de Adesão %	Rubrica Orçamentaria	Valor Total de Adesão
01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	Und	R$ 1.056.515,00	25%	**03.001 – 2.045 -12- 3.3.90.39.99.00.00.00**	R$ 264.128,7

Mendes, 19 de Abril de 2023.

CAMILA VILAÇA WERNECK DE SOUZA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Cristiane Silva Figueira
Código Identificador:8D8E019B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
HOMOLOGAÇÃO PROCEDIMENTO DE ADESÃO/CARONA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 360/2023

Adesão à Ata de registro de preços **Nº 042/2022 CELEBRADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E SUPRIMENTOS – PREFEITURA DE BELFORD ROXO, CUJO OBJETO É REGISTRO DE PREÇOS DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO E INSTALAÇÕES DE MATERIAL DE COMUNICAÇÃO VISUAL PARA ATENDER AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA**, em favor:

***REAL ARTES* , inscrito no CNPJ nº 38.973.163/0001-23** com sede na Rua Comendador Rodrigues Alves, N° 1368 – Centro – Nilópolis – Rio de Janeiro – Cep 26.540-010

Tendo transcorrido regularmente o processo administrativo em referência, e conforme parecer jurídico datado em 28 de Março de 2023 e do controle interno, cumpridas todas as suas fases legais e administrativas com Fundamentação Legal na Lei 10.520/02, Decreto n° 2454/2013, subsidiada pela Lei 8.666/93, **HOMOLOGO** o procedimento:

O Objeto da Presente Adesão/Carona consiste no Registro de preços de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO E INSTALAÇÕES DE MATERIAL DE COMUNICAÇÃO VISUAL PARA ATENDER AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA** necessários ao integral funcionamento das atividades finalísticas das Secretaria de Compras e Suprimentos do Município de Belford Roxo**,** ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2022 – Pregão Presencial SRP 032/2022, com os preceitos legais estabelecidos pelo disposto no Art. 15, §3º da Lei nº 8.666/93, e Decreto nº 7.892/2013.

Item	Solicitante	Unid.	Valor total da Ata de Registro de Preços	Percentual de Adesão %	Rubrica Orçamentaria	Valor Total de Adesão
01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Und	R$ 905.330,00	25%	**03.001 – 2.045 -12- 3.3.90.39.99.00.00.00**	R$ 226.332,50

Mendes, 19 de Abril de 2023.

CAMILA VILAÇA WERNECK DE SOUZA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Cristiane Silva Figueira
Código Identificador:7EF92B94

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PROCEDIMENTO DE ADESÃO/CARONA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 361/2023

Adesão à Ata de registro de preços **Nº 049/2022 CELEBRADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E SUPRIMENTOS – PREFEITURA DE BELFORD ROXO, CUJO OBJETO É REGISTRO DE PREÇOS DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO E INSTALAÇÕES DE PLACAS DE ACM, TOTEM BLACK LIGTH, LETRAS EM PVC E INSTALAÇÃO COM INSUMOS**, em favor:

***EFATÁ COMERCIO & SERVIÇOS EIRELI* , inscrito no CNPJ nº 10.992.676/0001-62** com sede na Avenida das Américas, N° 12900, bloco 1, sala 412c, sala 413c, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro – CEP 22790-702.

Tendo transcorrido regularmente o processo administrativo em referência, e conforme parecer jurídico datado em 03 de Abril de 2023 e do controle interno, cumpridas todas as suas fases legais e administrativas com Fundamentação Legal na Lei 10.520/02, Decreto n° 2454/2013, subsidiada pela Lei 8.666/93, **HOMOLOGO** o procedimento:

O Objeto da Presente Adesão/Carona consiste no Registro de preços de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO E INSTALAÇÕES DE PLACAS DE ACM, TOTEM BLACK LIGTH, LETRAS EM PVC E INSTALAÇÃO COM INSUMOS necessários ao integral funcionamento das atividades finalísticas das Secretaria de Compras e Suprimentos do Município de Belford Roxo**,** ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2022 – Pregão Presencial SRP 032/2022, com os preceitos legais estabelecidos pelo disposto no Art. 15, §3º da Lei nº 8.666/93, e Decreto nº 7.892/2013.

Item	Solicitante	Unid.	Valor total da Ata de Registro de Preços	Percentual de Adesão %	Rubrica Orçamentaria	Valor Total de Adesão
01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Und	R$ 1.056.515,00	25%	**12.001 -2.023 - 3.3.90.39.99.00.00.00**	R$ 264.128,7

Mendes, 19 de Abril de 2023.

MARIA PAULA DA SILVA VALE
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Cristiane Silva Figueira
Código Identificador:C80797CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PROCEDIMENTO DE ADESÃO/CARONA

HOMOLOGAÇÃO PROCEDIMENTO DE ADESÃO/CARONA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 360/2023

Adesão à Ata de registro de preços **Nº 042/2022 CELEBRADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E SUPRIMENTOS – PREFEITURA DE BELFORD ROXO, CUJO OBJETO É REGISTRO DE PREÇOS DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA**

ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO E INSTALAÇÕES DE MATERIAL DE COMUNICAÇÃO VISUAL PARA ATENDER AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA, em favor:

***REAL ARTES* , inscrito no CNPJ nº 38.973.163/0001-23** com sede na Rua Comendador Rodrigues Alves, N° 1368 – Centro – Nilópolis – Rio de Janeiro – Cep 26.540-010

Tendo transcorrido regularmente o processo administrativo em referência, e conforme parecer jurídico datado em 28 de Março de 2023 e do controle interno, cumpridas todas as suas fases legais e administrativas com Fundamentação Legal na Lei 10.520/02, Decreto n° 2454/2013, subsidiada pela Lei 8.666/93, **HOMOLOGO** o procedimento:

O Objeto da Presente Adesão/Carona consiste no Registro de preços de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO E INSTALAÇÕES DE MATERIAL DE COMUNICAÇÃO VISUAL PARA ATENDER AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA** necessários ao integral funcionamento das atividades finalísticas das Secretaria de Compras e Suprimentos do Município de Belford Roxo**,** ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2022 – Pregão Presencial SRP 032/2022, com os preceitos legais estabelecidos pelo disposto no Art. 15, §3º da Lei nº 8.666/93, e Decreto nº 7.892/2013.

Item	Solicitante	Unid.	Valor total da Ata de Registro de Preços	Percentual de Adesão %	Rubrica Orçamentaria	Valor Total de Adesão
01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Und	R$ 905.330,00	25%	**12.001 -2.023 - 3.3.90.39.99.00.00.00**	R$ 226.332,50

Mendes, 19 de Abril de 2023.

MARIA PAULA DA SILVA VALE
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Cristiane Silva Figueira
Código Identificador:29BE12FB

